Anno XXIV. Sabbado 30 de Novembro de 1850. N. 272.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Nova, a 4, aos 20 m. da m.
Cresc. a 11, as 8 h. e 55 m. da t.
Cheia. a 19, as 2 h. e 15 m. da t.
Ming. a 26, ás 10 h. 13 da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 horas 6 minutos da tarde.
Segunda as 2 horas 30 minutos da manhãa

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (adiantados) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

25 Seg. S. Catharina. Aud. do J. dos orf. e do m.
26 Terc. S. Pedro Alexandrino. Aud. do J. da 2. v. do civel, e do dos feitos da fazenda.
27 Quart. S. Margarida de Saboia. Aud. do J. da 9. v. do civel.
28 Quint. Gregorio III. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
29 Sext. S. Saturnino. Aud. do J. da 1 v. c. e do dos feitos da fazenda
30 Sab. ✻ S. André.
1 Dom. S. Eloy.

CAMBIO EM 29 DE NOVEMBRO.

Sobre Londres, a 28 1/2 d. por 1$000 rs. a 60 dias
» Paris, 333 por Sr.
» Lisboa, 100. por cento.
Ouro. — Onças hespanholas ..... 29$500 a 30$000
Moedas de 6$400 velhas. 16$200 a 16$500
» de 6$400 novas . 16$000 a 16$200
» de 4$000 .... 9$000 a 9$200
Prata. — Patacões brasileiros .... 1$960 a 1$980
Pesos columnarios..... 1$960 a 1$980
Ditos mexicanos........ 1$700 a 1$780

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Lei n. 602,

DE 19 DE SETEMBRO DE 1850.

DA' NOVA ORGANISAÇAÕ A' GUARDA NACIONAL DO IMPERIO.

Dom Pedro por graça de Deos e unanime acclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil: — Fazemos saber a todos os nossos subditos, que a assembléa geral decretou e nós queremos a lei seguinte;

TITULO I.

Disposições geraes.

Artigo 1.º A guarda nacional é instituida para defender a constituição, a liberdade, independencia e integridade do imperio: para manter a obediencia ás leis, conservar ou restabelecer a ordem e a tranquillidade publica; e para auxiliar o exercito de linha na defesa das praças fronteiras e costas.

Toda a deliberação tomada pela guarda nacional á cerca dos negocios publicos é um attentado contra a liberdade, e um delicto contra a constituição.

Art. 2.º O serviço da guarda nacional consistirá:

§ 1. Em serviço ordinario dentro do municipio.

§ 2. Em serviço de destacamento dentro ou fóra do municipio.

§ 3. Em serviço de corpos ou companhias destacadas para auxiliar o exercito de linha.

Art. 3.º A guarda nacional será organisada em todo o imperio por municipios.

Quando porém o numero de guardas nacionaes alistados em um municipio não fôr sufficiente para formar uma companhia ou batalhão, poderá o governo mandar reuni-os para esse fim aos de outro ou de outros municipios.

Art. 4.º A organisação da guarda nacional será permanente; todavia o governo, quando julgar conveniente, a poderá suspender ou dissolver em determinados logares.

Em qualquer dos dous casos ella será chamada a serviço, ou reorganisada, passado um anno do dia em que se tiver verificado a suspensão, ou dissolução, se por lei não for este prazo prorogado.

Art. 5.º Se a guarda nacional tomar deliberações sobre os negocios publicos, ou resistir ás requisições legaes das autoridades, o presidente da provincia poderá suspende-la em determinados logares.

Esta suspensão durará um anno, se antes não fôr revogada pelo governo, ou prorogada por lei.

Art. 6.º A guarda nacional será subordinada ao ministro da justiça e aos presidentes de provincia.

Quando se reunir qualquer força em logar onde não esteja o ministro, ou presidente, ficará á disposição da autoridade policial mais graduada.

Art. 7.º A guarda nacional não poderá tomar armas, nem formar-se em corpo, sem ordem dos seus chefes, que tambem não poderão dar essa ordem sem requisição da competente autoridade civil, excepto os casos previstos no artigo 82 da presente lei.

Art. 8.º Nenhum commandante ou official poderá distribuir cartuxame pelos guardas nacionaes, salvo o caso de requisição competente; aliás será responsavel pelos resultados.

TITULO II.

Da obrigação do serviço.

CAPITULO I.

Do alistamento, e dispensas do serviço.

Art. 9.º Serão alistados para o serviço da guarda nacional em todos os municipos do imperio:

§ 1. Os cidadãos brasileiros que tiverem a renda necessaria para votar nas eleições primarias, e a idade maior de 18 e menor de 60 annos.

§ 2. Os cidadãos filhos familias que tiverem a idade marcada no § antecedente, ainda que lhes falte renda propria, se a de seus pais fôr tanta que, dividida, caiba a quantia de 200$000 a cada um. Aquelles a quem não couber esta quantia não serão alistados.

Art. 10. Exceptuão-se do alistamento:

§ 1. Os que por molestias incuraveis se acharem inhabilitados para qualquer serviço.

§ 2. Os senadores do imperio.

§ 3. Os ministros, os conselheiros d'estado, e os presidentes de provincia.

§ 4. Os officiaes, e as praças effectivas do exercito e armada, dos corpos policiaes pagos, e da imperial guarda de archeiros.

§ 5. Os clerigos de ordens sacras, e os religiosos de todas as ordens.

§ 6. Os magistrados perpetuos.

§ 7. Os carcereiros e seus ajudantes.

§ 8. Os individuos matriculados nas capitanias dos portos conforme as condições que estabelecerem os regulamentos do governo.

Art. 11. Os guardas nacionaes serão classificados em duas listas, sendo uma dos que deverem pertencer ao serviço activo, e outra dos da reserva. Todos aquelles que não se acharem comprehendidos nas excepções do artigo 10, nem forem postos na lista de reserva, pertencerão á do serviço activo.

Art. 12. Na lista de reserva serão incluidos:

§ 1. Os que por molestias incuraveis se acharem incapazes para o serviço activo.

§ 2. Os maiores de 50 annos.

§ 3. Os juizes municipaes e de orphãos e promotores publicos.

§ 4. Os tabelliães e escrivães.

§ 5. Os inspectores de quarteirão e officiaes de justiça.

O governo poderá limitar o numero dos officiaes de justiça que deverem ser dispensados do serviço activo em cada districto.

§ 6. Os advogados, medicos, cirurgiões e boticarios que tiverem titulo legitimo, e estiverem em effectivo exercicio de suas profissões.

Os mencionados nos §§ 2 e 6. poderão ser incluidos na lista do serviço activo, se voluntariamente se prestarem.

Art. 13. O serviço da guarda nacional é obrigatorio e pessoal, salvas as excepções declaradas n'esta lei e incompactivel com as funcções das autoridades que tem direito de requisitar a força publica.

Art. 14. Serão dispensados de todo o serviço da guarda nacional, não obstante acharem-se alistados, quando voluntariamente se não prestem.

§ 1. Os deputados á assembléa geral legislativa, e os membros das assembléas provinciaes.

§ 2. Os juizes de orphãos, promotores publicos, e inspectores de quarteirão.

§ 3. Os professores e os estudantes matriculados nos cursos juridicos, escolas de medicina, seminarios episcopaes, e outras academias, ou escolas publicas, com tanto que effectivamente as frequentem.

A mesma isenção poderá o governo conceder a bem dos collegios, ou escolas particulares, que lhe parecerem dignos d'ella.

§ 4. As pessoas effectivamente empregadas no serviço interno dos hospitaes, e outros estabelecimentos de caridade, podendo o governo limitar o numero das dispensadas quando seja excessivo.

§ 5. Os officiaes honorarios do exercito e do corpo de municipaes permanentes da côrte, os das extinctas milicias que não vencerem soldo, os de ordenanças e os da guarda de honra, que não tiverem legalmente perdido as suas patentes, bem como os guardas de honra, salvo o caso previsto no artigo 56 da presente lei.

Art. 15. Serão dispensados do serviço activo, não obstante pertencerem á lista respectiva, quando voluntariamente se não prestem:

§ 1. Os vereadores effectivos das camaras municipaes durante o quatriennio, e os seus supplentes em quanto os substituirem.

§ 2. Os empregados das administrações e agencias dos correios nas cidades e villas.

§ 3. O proprietario, ou um administrador, ou feitor de cada fabrica, ou fazenda rural, que contiver 20 ou mais trabalhadores effectivamente empregados.

§ 4. Um vaqueiro, capataz, ou feitor de cada fazenda de gado, que produzir 50 ou mais crias annualmente.

§ 5. Até tres caixeiros de cada uma casa de commercio, nacional ou estrangeira, conforme a sua importancia.

Art. 16. O cidadão que for nomeado ou eleito para qualquer emprego que dê direito a requisitar a força publica, deixará, durante o seu effectivo exercicio, de servir na guarda nacional, quér como simples guarda, quér como official, mas continuará a faze-lo quando cessar legalmente a razão do impedimento.

Esta disposição é applicavel aos que a presente lei dispensa do serviço da guarda nacional em razão de seus empregos ou profissões.

Art. 17. Os guardas nacionaes poderão trocar a sua vez de serviço com outros da mesma companhia ou corpo, quando pertenção á mesma parochia ou capella.

Art. 18. O governo e os presidentes de provincia, poderão dispensar do serviço da guarda nacional os chefes das repartições publicas, e os seus empregados a pedido dos chefes, quando exigir o serviço das mesmas repartições.

Art. 19 As dispensas temporarias por quaesquer outros motivos, assim como as licenças para os guardas nacionaes e officiaes se ausentarem, serão concedidas nos casos e pela maneira que determinarem os regulamentos do governo.

Póde todavia o guarda nacional ausentar-se quando a urgencia do negocio assim o exija, com tanto que depois prove essa urgencia competentemente.

CAPITULO II.

Da qualificação e classificação em lista do serviço activo e da reserva.

Art 20. A qualificação dos guardas nacionaes, e a sua classificação em lista do serviço activo, e da reserva serão feitas em cada parochia, ou capella, ou no districto de cada companhia ou corpo, como determinarem os regulamentos, por um conselho de qualificação, com recurso suspensivo para um conselho de revista, e d'este, sem suspensão, para o governo na côrte, e para os presidentes nas provincias.

O recurso compete não só ao proprio cidadão indevidamente incluido ou excluido, mas tambem a qualquer official ou guarda.

Art. 21. O conselho de qualificação será composto de officiaes da guarda nacional: e o conselho de revista do official mais graduado de cada municipio, do juiz municipal, e do presidente da camara. Onde não houver juiz municipal, nem substitutos, servirá o delegado, ou subdelegado de policia.

Art. 22. Os parochos, juizes de paz, delegados, subdelegados e quaesquer outros funccionarios publicos são obrigados a prestar os esclarecimentos a seu alcance, de que os conselhos possão precisar para bem cumprirem os seus deveres.

Art. 23. Os cidadãos, depois de alistados, não deixarão de pertencer a guarda nacional, nem terá logar a baixa senão por motivo expressamente declarado na lei.

TITULO III.

Da organisação da guarda nacional.

CAPITULO I.

Da repartição da força, e composição dos corpos.

Art. 24. A guarda nacional de infantaria será organisada dentro dos limites de cada municipio por secções de companhia, companhias e batalhões.

Art. 25. A repartição em secções, companhias e batalhões, bem como a designação das classes, sera feita pelo governo no municipio da côrte, e pelos presidentes nas provincias, com dependencia de approvação do mesmo governo.

As paradas serão marcadas no municipio da côrte pelo governo, e nas provincias pelos presidentes.

Art. 26. Os guardas da lista da reserva serão repartidos pelas companhias, de maneira que possão ser chamados a serviço, em caso de necessidade, a juizo da autoridade civil que houver de requisitar a força. Nos lugares, porém, onde o numero d'elles for sufficiente; poderá o governo determinar que formem companhias e corpos distinctos com seus officiaes proprios.

Art. 27. Sem expressa e motivada requisição da autoridade civil, a guarda nacional de reserva não será chamada a serviço algum.

Art. 28. A força de cada companhia de infantaria será de 100 a 150 praças do serviço activo: todavia o municipio, parochia ou capella onde se alistarem 80, poderá ter uma companhia

Art. 29. Em cada companhia de infantaria das differentes classes haverá:

NUMERO DE PRAÇAS.	De 80 a 99	De 100 a 120	De 121 a 150
Capitão....................	1	1	1
Tenente....................	1	1	1
Alferes....................	1	1	2
Primeiro sargento..........	1	1	1
Segundos sargentos.........	2	2	2
Furriel....................	1	1	1
Cabos......................	6	8	12
Tambores ou cornetas.......	1	1	2

Art. 30. Cada batalhão constará de seis a oito companhias; mas no municipio que contiver sómente quatro companhias poderá o governo formar um batalhão.

Art. 31. O estado maior e menor de cada batalhão constará de
1 Tenente coronel commandante.
1 Major.
1 Tenente ajudante.
1 Tenente quartel mestre.
1 Cirurgião com a graduação de tenente.
1 Alferes secretario.
1 Alferes porta-bandeira.
1 Sargento ajudante.
1 Sargento quartel-mestre.
1 Tambor-mór ou corneta-mór (1.º sargento.)

Art. 32. Nos municipios onde houver sómente duas ou tres companhias, e que o governo não mandar reunir a outro para a composição de um batalhão, como permitte o artigo 3.º, formarão essas companhias uma secção de batalhão; a qual terá um major commandante, um cirurgião com a graduação de alferes, um sargento ajudante, um sargento secretario e um sargento quartel-mestre.

Os municipios que não contiverem sufficiente numero de praças para uma companhia completa, e não forem reunidos a outros, terão secções de companhia.

Art. 33. Em cada secção de companhia de infantaria haverá:

NUMERO DE PRAÇAS.	Até 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 79
Tenente....................	..	..	.	1	1
Alferes....................	..	..	1	1	1
Primeiro sargento..........	.	1	1	1	1
Segundo sargento...........	1	.	1	1	2
Cabos......................	2	2	3	4	6
Cornetas ou tambores.......	.	.	1	1	1

Art. 34 Haverá igualmente secções de companhia, companhias, esquadrões e corpo de cavallaria nos logares onde o governo julgar conveniente a existencia d'esta arma.

Art. 35. As companhias de cavallaria constarão de 70 a 100 praças.

Em cada secção ou companhia haverá:

NUMERO DE PRAÇAS.	Até 17	18 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 69	70 a 100
Capitão....................	..	..	.	.	..	1
Tenente....................	..	..	..	1	1	1
Alferes....................	..	.	1	1	1	1
1.º sargento...............	.	1	1	1	1	1
2.º sargento...............	1	1	1	1	2	2
Furriel....................	..	1	1	1	1	1
Cabos......................	2	3	4	6	8	12
Clarim.....................	..	..	..	..	.	1

Art. 36. Um corpo de cavallaria constará de dous até quatro esquadrões e cada esquadrão de duas companhias.

Art. 37. O estado maior e menor de um corpo de cavallaria constará de
1 Tenente-coronel commandante.
1 Major.
1 Tenente ajudante.
1 Tenente quartel-mestre.
1 Cirurgião com a graduação de tenente.
1 Alferes secretario.
1 Clarim-mór (1º. sargento.)
E de tantos alferes porta-estandartes quantos forem os esquadrões de que se compozer.

Art. 38. Os esquadrões que não entrarem na composição de corpos terão o seguinte estado maior e menor:
1 Major commandante.
1 Alferes porta-estandarte.
1 Cirurgião com a graduação de alferes.
1 Sargento secretario.
1 Sargento ajudante.
1 Sargento quartel-mestre.

Art. 39. O governo poderá tambem crear nas provincias, onde for mister, companhias, batalhões ou corpos de artilharia, dando-lhes a organisação que mais convier.

Art. 40. Os corpos da guarda nacional poderão ter bandas de musica por conta dos officiaes e guardas que voluntariamente concorrerem, sendo porém o numero e o fardamento dos musicos approvado pelo governo, ou pelos presidentes.

Art. 41. Fica extincto o posto de coronel chefe de legião, e os do respectivo estado maior credos pela lei de 18 de agosto de 1831.

O governo poderá crear commandos superiores onde os julgar necessarios, com tanto que não haja mais de um em cada municipio.

O commandante superior terá a graduação e honras de coronel, quando por outro titulo lhe não compitão maiores, e seus deveres e attribuições serão especificados em regulamento.

Art. 42. Haverá em cada commando superior um chefe de estado maior, com a graduação de tenente-coronel, escolhido, sempre que for possivel, d'entre os officiaes do exercito; dous ajudantes de ordens com a graduação de major, e um secretario geral, um quartel-mestre, e um cirurgião-mór com a de capitão.

Art. 43. O chefe de estado-maior terá a seu cargo, além dos deveres que lhe forem impostos pelos regulamentos, a fiscalisação sobre os instrumentos, armamento, correame, munições e mais objectos fornecidos pela nação á guarda nacional, e sobre a instrucção, contabilidade, e escripturação dos corpos. Substituirá o commandante superior nas faltas ou impedimentos, sem por isso deixar de exercer as funcções proprias do seu posto.

Art. 44. Os batalhões, corpos, esquadrões, companhias e secções que na occasião em que começar a execução d'esta lei não tiverem o indispensavel numero de praça do serviço activo, serão extinctos ou reorganisados conforme o resultado do novo alistamento, e qualificação geral, a que se deve proceder.

Art. 45. A desposição antecedente é tambem applicavel áquelles batalhões, corpos, esquadrões, companhias, e secções que depois de posta em execução esta lei, ficarem reduzidos a um numero de praças inferior ao que ella marca. Os officiaes que sobrarem em consequencia da extincção, ou reorganisação, de que trata este artigo ficarão aggregados aos corpos que o governo designar até que haja vagas em que entrem como effectivos

CAPITULO II.

Das nomeações para os postos.

Art. 46. Os officiaes inferiores, assim como os cabos, cornetas, tambores e clarins, serão nomeados pelos commandantes dos corpos, precedendo propostas dos commandantes das companhias a que pertencerem, e serão rebaixados sómente quando commetterem faltas notaveis no serviço, havendo exame do caso por um conselho composto de tres officiaes, á vista de cujo resultado decidirá o commandante do corpo.

Para cada uma das companhias avulsas e secções será a nomeação feita directamente pelo respectivo commandante.

Art. 47. Serão preferidos para officiaes inferiores os guardas que estiverem legalmente isentos do recrutamento para o exercito e armada.

Art 48. A nomeação dos officiaes subalternos e capitães será feita no municipio da côrte pelo governo, e nas provincias pelos presidentes, sobre proposta dos chefes dos corpos, e informação do commandante superior, onde o houver, observando-se a ordem gradual do accesso, de sorte que ninguem seja nomeado tenente, ou capitão sem haver occupado o posto immediatamente inferior.

Exceptuão-se d'esta regra os cirurgiões, que poderão ser escolhidos dentre os simples guardas, ainda mesmo da lista de reserva, preferindo-se, sempre que for possivel, os que tiverem titulos conferidos ou approvados pelas escolas de medicina do imperio.

Art. 49. Os majores e ajudantes serão nomeados pelo governo d'entre os officiaes do exercito. Em quanto o governo não julgar necessaria essa nomeação servirá de major um capitão e de ajudante um subalterno, que serão designados na fórma dos regulamentos.

Art. 50. Tambem será feita pelo governo, precedendo proposta dos presidentes de provincia, a nomeação dos commandantes dos batalhões, corpos, secções de batalhão e esquadrões avulsos, a qual poderá recahir em qualquer guarda que possa ser official.

Art. 51. A nomeação dos commandantes superiores, e dos chefes d'estado maior será feita directamente pelo governo; e sobre popostas dos primeiros, informadas pelos presidentes das provincias, serão nomeados os ajudantes d'ordens secretarios geraes, cirurgiões móres, e quarteis-mestres, preferindo-se, quando seja possivel, os officiaes que se acharem avulsos ou aggregados.

Art. 52. Quando o governo nomear officiaes do exercito para os commandos superiores das capitaes das provincias de primeira ordem, ou das fronteiras, poderá arbitrar-lhes as gratificações que forem razoaveis.

Art. 53. Só poderão ser nomeados officiaes os guardas que tiverem as qualidades de eleitor, excepto a idade, e que residirem no districto do corpo.

A respeito dos filhos familias, que não tiverem renda propria, observar-se-ha a disposição do § 2 º do artigo 9.º da presente lei.

Art. 54. Nas povoações onde houver mais de um corpo será permittida a residencia dos officiaes em diversos districto.

O governo poderá tambem conceder-lhes passagem de uns para outros corpos existentes no districto da sua residencia, quando haja vaga, ou por troca entre elles.

Art. 55. Para o serviço activo serão nomeados os officiaes d'entre os cidadãos comprehendidos na lista respectiva, e o mesmo se praticará a respeito dos da reserva.

Art. 56. Os officiaes das extinctas milicias que não vencem soldo, os de ordenanças, e os da guarda de honra, que não tiverem legalmente perdido as suas patentes, e reunirem os requisitos exigidos por esta lei, poderão ser nomeados officiaes da guarda nacional, ficando-lhes a liberdade de não aceitar os postos que forem inferiores ás graduações de que já gozão.

Esta disposição é tambem applicavel aos officiaes honorarios do exercito, e do corpo de municipaes permanentes da côrte, e aos guardas de honra.

Art. 57. Todos os officiaes da guarda nacional terão patentes, e por ellas pagarão de novo direito, a lém do sello, a quantia equivalente a um mez do soldo que competir aos officiaes de linha de iguaes postos.

A titulo de emolumentos só se cobrará na secretaria d' estado, e nas das presidencias a quinta parte da importancia do novo direito, ficando abolida qualquer outra imposição, a que estejão sujeitos taes diplomas.

Os promovidos de um a outro posto pagarão de novo direito a quantia equivalente á differença do soldo; e os titulos passados aos officiaes do exercito para servirem em commissão na guarda nacional serão sujeitos unicamente ao sello.

Art 58. O novo direito das patentes, que fica pertencendo á receita geral do estado, será exclusivamente applicado ás despezas da guarda nacional.

Art. 59. O official, antes de ser reconhecido prestará juramento de fidelidade ao Imperador, e de obediencia á constituição e leis do imperio.

Para o acto do reconhecimento do commandante de um corpo não serão obrigados a comparecer os guardas que residirem a distancia maior de duas legoas do logar da parada.

(Continuar-se-ha.)

Commando das armas.

Quartel do commando das armas na cidade do Recife, em 29 de novembro de 1850.

ORDEM DO DIA N. 11.

Os corpos do exercito existentes nesta capital, os da guarda nacional, e o de policia, que o Exm. Sr. presidente desta provincia poz a minha disposição, para em grande parada no largo do Collegio, solemnisarem no dia 2 de dezembro vindouro, o vigesimo-quinto anniversario natalicio de Sua Magestade o Imperador, se acharão postados pela manhãa na praça da Boa Vista, formando duas divisões e quatro brigadas, pela maneira seguinte:

A primeira divisão commandada pelo Sr. coronel chefe de legião mais antigo, se comporá da primeira brigada formada do esquadrão de cavallaria, do primeiro, segundo e terceiro batalhões da guarda nacional; e da segunda brigada pelo quarto, quinto e sexto batalhões da mesma guarda; tendo ambas por commandantes os officiaes que o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife houver de designar.

A segunda divisão, que deverá ser commandada pelo Sr. tenente coronel Antonio Maria de Souza, compor-se-ha da terceira brigada formada do segundo batalhão de caçadores e do corpo de policia; e da quarta brigada pelo primeiro e oitavo batalhões de caçadores, e pela companhia fixa de cavallaria do exercito, tendo por commandantes os officiaes que posteriormente nomearei.

Um parque de artilhariaria composto de quatro boccas de fogo, servido pelas praças da companhia de artifices, ao mando do respectivo Sr. capitão, se collocará no centro da columna, a qual segundo a ordem que fica detalhada, tomará posição guarnecendo dois lados da referida praça, de sorte que a direita da primeira divisão fique apoiada junto a matriz, produzindo-se a linha na direcção da rua da Conceição.

Os Srs. commandantes de divisões e de brigadas, e d'entre os seus commandos escolherão os respectivos empregados.

As 11 horas em ponto passarei revista, e assumirei o commando em chefe.

Convido aos Srs. officiaes das quatro classes do exercito, que não marcharem na fileira, á comparecerem no indicado dia, e a essa mesma hora (11), na secretaria do commando das armas, afim de assistirem ao cortejo que se tem de fazer a Effigie do mesmo augusto Senhor

José Vicente de Amorim Bezerra.

EXTERIOR.

O BRASIL E ROSAS.

Sessões dos dias 2 e 3 de outubro.

ARTIGO IV E ULTIMO.

Montevidéo, 21 de outubro de 1850.

A guerra, a guerra immediata, eis o pensamento fundamental que os representantes de Rosas foram apregoar na sala.

Bem. Mas se este pensamento he uma convicção, nunca poderão elles explicar o motivo por que hoje, e hoje sómente se manifestou tal pensamento. Os principaes factos que exaltaram seu furor parlamentar, as principaes allegações que fizeram, assentam em questões ou incidentes que datam de 1843; são as mesmas reclamações tantas vezes publicadas e repetidas até o cansaço pelo dictador em Buenos-Ayres e pela sua legação no Rio-de-Janeiro. Esses representantes não teem o menor conhecimento official de nenhuma questão ou conhecimento ulterior. Rosas nenhuma mensagem lhes mandou que os instruisse de facto algum novo. De que provém pois hoje esse arrebatamento subito, esse subito ardor bellico, ao responderem á mensagem de 27 de dezembro de 1849?

Supremamente ridiculo he o papel que Rosas lhes fez representar. Figuremos-nos por um instante esses pobres homens recebendo com submissão as instruções superiores ácerca dos papeis que tem de desempenhar na farça e das declamações que devem soltar. Retirando-se aos seus gabinetes, tomam afervoradamente a penna para elaborarem seus discursos; arranjam-os, redigem os, castigam-os com o maior cuidado e muito a sangue frio; decoram-os, e depois reunem-se no dia da festa, tanto a sangue frio como estavam em seus gabinetes. Mas na sala sentam-se os inspirados em vaporosas tripodes: e quaes novas sibyllas, insuffladas pela terrivel divindade de Palermo começam a agitar-se em patrioticas contorsões e a traduzir em lingoagem abrasada as inspirações sublimes recebidas do alto. Seguem-se uns aos outros, segundo a ordem que lhes foi marcada na pauta de Palermo. Competem, rivalisam em calorosos elogios a Rosas, em fogosas ameaças ao Brasil, em ardentes excitações á guerra.... E entretanto não ha debate, não ha discussão nem contradicção que alimente esse ficticio incendio! Só elles se exaltam, só elles se indignam, sem que ninguem lhes diga uma palavra. E terminadas as encommendadas perorações, dá-se por acabada a candente festa com a costumada *unanimidade*, e retiram-se os histriões mui tranquillos e frescos, desafogado já o abraseado enthusiasmo que *ad hoc* se mandára fabricar. Oh! frei Jerundio, frei Jerundio! que falta fazes em Buenos-Ayres!

Aquella gente cuida só em perorar, sem se importar com o ponto de vista em que se colloca, nem com a grave contradicção em que encorre, nem com a accusação que deste modo formúla contra si mesma.

De feito, se da mensagem e do exame do negocio resulta tão claramente tudo o que dizem, se resulta que o governo brasileiro he perfido desleal, inimigos dos Argentinos e da America, vendido á ambição da Europa e instrumento dos seus planos usurpadores; se resulta tam-

bem que a republica Argentina, por obrigação, por vingança, por conveniencia propria, por bem do continente, está no dever e na necessidade de correr ás armas, isso mesmo resultava exactamente no dia primeiro de janeiro, em que a mensagem foi apresentada e lida, como resultava tambem que era inutil e desairoso continuar ou esperar cousa alguma das negociações e reclamações dirigidas a *um governo europeu americano*, tão evidentemente sem fé e traiçoeiro.

Que casta, pois, de *representantes do povo* he esta? Reconhecem desde logo o perigo e a affronta feita á nação, e em vez de darem o grito de alarma e de vingança que dão hoje, calam-se com a maior indifferença! Abandonam assim os seus primeiros deveres; consentem que continuem negociações que sabem não pódem servir senão para augmentar o perigo e os ultrajes da republica; não ha um só delles a quem occorra fazer uma moção, proferir uma palavra, *ordenar* ao governo que, visto serem tantos os elementos e tão seguro o triumpho, fizesse então o que a honra e os interesses nacionaes exigião com tanto imperio, e urgencia!

Que lhes importa isso? Bocejam como Sardanapoles e deitam-se a dormir nove mezes, até que no dia 2 de outubro, tocados por uma vara magica, accordam todos repentinamente, e a uma assalta a todos a mesma convicção, a mesma ideia bellicosa, o mesmo enthusiasmo, e correm a exala-lo, clamando em côro: guerra! guerra! guerra!

Ha seguramente neste quadro alguma cousa de original e de typico. Na Europa recusaram dar-lhe fé; reputarão sobrecarregados os traços; mas o que he certo he que são debeis e pallidos, porque impossivel he lança-los com toda a sua verdade e colorido.

Prosigamos, porém; e sem nos determos na mui obvia consideração de que essa guerra desastrosa he altamente criminosa, por ser exigida unicamente pelos interesses e paixões de Rosas, e não por nenhum interesse argentino real e urgente, discorramos na hypothese de ser o exito favoravel ao dictador, e de levar este a effeito todos os objectos que declarou ter em vista.

He evidente que o primeiro resultado de tal successo seria a consolidação perpetua da tyrannia de Rosas na republica Argentina, e debaixo deste ponto de vista esse successo não póde ser desejado por nenhuma nação, por nenhum homem que sympathise com a causa geral da liberdade e do progresso. Muito poderiamos dizer sobre este ponto; mas não queremos considerar agora as consequencias do triumpho de Rosas sobre o Brasil em relação á republica Argentina, e sim sómente em relação ao Brasil, porque isso nos servirá para acabar de preencher o principal objecto destes artigos, isto he, tornar patente a absoluta inhabilidade com que Rosas, attentas as aspirações que diz ter, procede na actualidade.

Admitta-se que a victoria não inspirasse a Rosas o espirito de conquista, a tentação de augmentos territoriaes; admitta-se que depois de conseguir seus fins, isto he, depois de sublevar os escravos, de desmembrar a nação e de demolir e republicanisar o imperio, tivesse a moderação de retirar-se, respeitando a integridade territorial e deixando as provincias brasileiras em estado de constituirem-se, bem que republicanamente, do modo que melhor lhes conviesse.

He, porém, incontestavel que a victoria estabelece forçosamente no paiz vencido a supremacia e influencia decisiva do vencedor. Conseguintemente essa multidão de republicas ou estados que surgissem das ruinas do imperio ficariam sujeitas á soberana influencia do dictador do Prata. Mais dia menos dia rebentaria a guerra entre uns e outros, appareceria a anarchia em cada um desses estados, porque está isso na natureza das cousas, e porque bom cuidado teria Rosas de que assim acontecesse. Os differentes partidos, os differentes caudilhos ou pretendentes, vencidos ou vencedores, apoiar-se-hião naturalmente no dictador, arbitro supremo, vindo assim a ser tão independentes esses estados como he hoje Oribe, como foi Velasco, como são os governadores das provincias da nominal confederação argentina. De maneira que, depois de ter desapparecido a *nacionalidade* brasileira, desappareceria de facto a sua independencia.

Mas antes mesmo de chegar a este estado infeliz, teria sido obrigado o Brasil a aceitar humilhações e calamidades de outro genero. A victoria dos tyrannos traz após si um sequito infallivel e espantoso. Com a victoria definitiva de Rosas entrariam no Brasil os seus odios, as suas divisas, as suas doutrinas, as suas degolações, a sua federação, os seus confiscos. Entraria mesmo mais alguma cousa. Estaria nos seus interesses harmonisar, assemelhar com as argentinas as instituições dos novos estados brasileiro, e portanto haveria alli necessariamente, como ha no Cerrito, as faculdades extraordinarias, a concentração do poder publico em uma só pessoa.

Não ha no que dizemos a menor exageração; não ha idealidades, poesia. He moralmente impossivel desconhecer que estes seriam, em relação ao Brasil, os resultados immediatos do triumpho de Rosas e da realisação das suas aspirações e declarações.

He evidente, pois, que Rosas, fazendo apregoar hoje por meio dos seus representantes o programma feroz dos objectos da guerra, nada mais faz do que dizer alto e bom som: « Brasileiros, sabei que se me deixaes triumphar, he este o destino terrivel que vos aguarda.»

Em semelhante procedimento não vemos muita habilidade. Parece-nos que não era esse o modo de dividir hoje os seus inimigos, nem de conquistar para a sua causa e para as suas armas o apoio e as sympathias do imperio e approvação das nações estrangeiras.

A tirannia traz em si mesma suas desvantagens, sua repulsão e seu castigo. Se o governo de Rosas fosse constitucional e moderado, se apresentasse garantias á liberdade, ao bem estar e ao progresso dos povos; se uma vez que tem de chegar o desgraçado caso de uma guerra estrangeira, longe de empregar essa linguagem exasperante e infame, se amoldasse ás praticas cultas; se longe de fazer alardo desses propositos assustadores e desorganisadores, tivesse dito ao Brasil, fossem quaes fossem suas intenções ou esperanças secretas: « Peço com as armas satisfações, reparações, « seguranças para o futuro, que reputo da « maior justiça, e que o vosso governo julgou « dever encarar differentemente; combater vos-hei com todo o meu poder, esforço « e energia até obtê-las, ou succumbirei na luta; mas hei de combater-vos « nobremente; respeitarei vossas ideias, « vossos interesses sociaes e materiaes, vossa nacionalidade, vosso modo de ser politico!!..» Se tivesse fallado e obrado finalmente como em casos semelhantes obram e fallam os governos moderados e decentes, talvez podesse lisonjear-se de attrahir, senão a cooperação, pelo menos a benevolencia de algum partido dessidente ou inquieto que no Brasil exista; mas quando com rugidos de hyena appresenta aos olhos do Brasil o reverso abominavel desta medalha; e quanto além disso ninguem ha no Brasil que não saiba que Rosas não he um governo, e sim uma entidade monstruosa, personalisada em um despota absolutissimo, em um tyranno que só subsiste por *que degolla*, como com muita exactidão, se disse na camara dos deputados do imperio, parece que, ou os Brasileiros não são homens que pertencem á nossa especie, ou tem de responder a essa provocação sem exemplo, e essa ameaça de morte nacional, com um grito de ira, uniforme e redobrado. Será isso o que obtêra a politica estupida de Rosas.

O Brasil he um estado poderoso e prospero, alli ha direitos, garantias, leis, instituições, liberdade real e tão extensa como talvez não haja em nenhum dos novos estados americanos. Oh! como nos dariamos por felizes se vissemos reinar na nossa escravisada e desventurada patria a decima parte das liberdades brasileiras! A um paiz de taes condições, e que tem a consciencia do seu estado e dos seus gozos, vai dizer lhe um Rosas que pretende fazer desapparecer-lhe tudo isso e dar-lhe em troca o que? -- o seu systema americano, e a sua mashorca; o seu retrato e a dictadura!

He esta a perspectiva, o actrativo que Rosas lhe apresenta? São estas as seducções poderosas e legitimas que sua habilidade politica lhe suggerio para influir utilmente sobre o espirito, sobre o coração, sobre a imaginação dos afortunados filhos do imperio.

Basta. Julgamos ter provado palpavelmente a inaptidão de Rosas nesta delicada conjunctura. Concluiremos com uma reflexão de incontestavel exactidão.

Os representantes de Rosas, proclamando emphaticamente a necessidade de arrancar *as plantas exoticas na America*, sem repararem que nada he mais exotico na America do que a dictadura vitalicia e illimitada, fazem mais do que cuspir loucamente para o céo, proferem uma verdadeira inepcia. Satanaz, tentando no cimo do monte ao Senhor do Universo com a promessa de dar-lhe o que não tinha, fazia um papel menos ridiculo do que o dos representantes de Rosas, quando, enterra los no lodo da escravidão mais abjecta, fallam pomposamente em dar ao Brasil a regeneração e a liberdade.

Quereis transtornar a ordem politica do Brasil? Quereis que o imperio se desmorone, se republicanise, se democratise? O meio he facil. Principiai por libertar-vos; regenerai-vos, sêde verdadeiros republicanos, verdadeiros democratas; fazei desapparecer, primeiro que tudo, essa dictadura barbara, affronta da America, e que pesa como uma montanha sobre vossas abatidas cabeças; apresentai o quadro de uma nação constituida e florescente; convencei o Brasil de que elle he escravo e desgraçado; fallai tambem ás suas conveniencias materiaes; ensinai-lhe com o exemplo que a vossa organisação he melhor do que a organisação monarchica, que produz e assegura melhor o bem estar individual e publico; invadi-o, conquistai-o, avassalai-o com a bondade dos vossos principios, com a liberalidade das vossas leis, com a excellencia das vossas instituições, com o espectaculo da vossa grandeza.

Então, e só então, poderá o Brasil dobrar para sempre o manto imperial, e dar um adeos uniforme, a esse throno que hoje faz a sua dita e o seu orgulho. Mas se em vez desse magnifico panorama lhe apresentais o lugubre e repulsivo quadro da escravidão, do atraso, da dictadura, acreditai-nos, nada mais fareis do que fortalecer e exaltar as instituições monarchicas, e tornar profundamente odiosas as formas republicanas. E he isso o que fazeis, insensatos! o que já fizestes, levantado o idolo immundo que adorais sobre a magestade das leis que derribastes, traidores.

(*Commercio dêl Plata.*)
(*Do Jornal do Commercio.*)

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 29 . . . . . 10:681,685

Descarregam hoje 30 de novembro.

Brigue -- *Luise* -- simento e ferro.
Patacho -- *Joseph Prosper* -- mercadorias.
Barca -- *William Russell* -- idem.
Brigue -- *Paul T. Jone* -- farinha e bolachinha.
Barca. -- *Conte Roger* -- o resto.
Brigue -- *Emelie* -- taboado.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 29. . . . 1:315,871
Diversas provincias 120,582
1:436,453

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 29 283,406

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 29. . . . . 1:247,599

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 29.

Assú -- 7 dias, brigue nacional *Espirito Santo*, de 200 1/4 toneladas, capitão Claudino José Raposo, equipagem 14, carga sal; 8 Francisco Martins Ferreira. -- Veio largar o pratico, receber ordens e segue para o Rio de Janeiro.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro -- Patacho nacional *Santa Cruz*, mestre José Joaquim Freire, carga assucar e mais generos. Passageiros, Clara Maria de Moura com 1 escrava e dous escravos a entregar.

California pelo Val Paraizo -- Barca chilena *Vina del Mar*, capitão Juan Reurds, carga assucar.

Philadelphia --- Brigue-escuna americano *General Worth*, capitão James Rackleff, carga assucar.

Figueira --- Galeota portugueza *Luzitana*, mestre João Vieira, carga assucar.

EDITAL

O Dr. José Raymundo da Costa Menezes, juiz municipal supplente da segunda vara, em exercicio neste termo, por S. M. I. e C., que Deos guarde, etc.

Faço saber que pelo Dr. juiz de direito interino da primeira vara do crime da comarca do Recife, me foi participado ter convocado para o dia 11 de dezembro deste anno, a quinta sessão ordinaria deste termo, cujo sorteamento teve lugar no dia 28 do corrente mez, para o qual sahiram sorteados os 48 juizes de facto que se seguem: João Manoel Carneiro de Lacerda, Constantino José Raposo, João Francisco Regis dos Anjos, Francisco Joaquim Pedro da Costa, Luiz de França Muniz Barreto, Bento José da Costa, João Anastacio Camello Pessoa, Gustavo José do Rego, Joaquim Lucio Monteiro da Franca, Dr. Antonio Annes Jacome Pires Junior, Manoel Joaquim Silveira, Bernardo Damião Franco, Joaquim Rodrigues Pinheiro, Joaquim Juvencio da Silva, José da Silva Mendonça Vianna, André Ferreira de Almeida, José Luiz Pereira, José Ignacio Soares de Macedo, João Marinho de Souza Leão, João Fernandes da Cruz, Francisco Xavier Carneiro da Cunha, Ladislau José Ferreira, Manoel de Souza Leão, Dr. Vicente Pereira do Rego, João Policarpo dos Santos Campos, José Rodrigue de Oliveira Lima, Manoel Joaquim Seve, Antonio de Moraes Gomes Ferreira, Antonio Lins do Amaral e Silva, Manoel Gomes Balthasar de Araujo, Tenente coronel Nereu de Sá e Albuquerque, Manoel Bezerra, José Martins da Cruz, Antonio Alves Barbosa, José Lourenço Bastos, João Manoel de Barros Junior, Joaquim Francisco de Miranda, Francisco Lucio de Castro, João Ignacio do Rego, Luiz Francisco Barbalho, Antonio dos Santos Bemfica, Joaquim Mauricio Wanderley, Dr. João Floripes Dias Barreto, José Felix de Albuquerque Maranhão, Antonio José de Oliveira, João Theodoro da Cruz, Manoel Filippe de Castro Nunes, Jorge Victor Ferreira Lopes.

Os quaes hão de servir na dita sessão, para o que são pelo presente edital convidados, assim como todos os interessados. E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa, e affixado nos lugares mais publicos desta cidade e seu termo. Eu, Aprigio José da Silva, escrivão interino o escrevi.

José Raymundo da Costa Menezes.

Declarações.

-- Tendo o inspector do arsenal de marinha de remetter para a provincia da Bahia á entregar na respectiva intendencia, em virtude de ordem do Exm. Sr. presidente de 25 do corrente, uma antena de pinho da Nova-Zelandia, afim de servir no brigue que se está construindo naquella provincia, convida, em consequencia, aos capitães ou mestres dos navios mercantis, que se destinem á aquelle porto, e que tendo os precisos commodos a queiram conduzir á frete, a entenderem-se com elle, afim de ajustarem convenientemente. A antena existe neste arsenal, e póde ser previamente examinada pelos mesmos capitães ou mestres. Inspectoria do arsenal de marinha de Pernambuco, 29 de novembro de 1850. -- *Rodrigo Theodoro de Freitas*, inspector.

-- O arsenal de guerra compra azeite de carrapato e fio de algodão: quem os mesmos generos quizer fornecer, compareça hoje, 30 do corrente mez, trazendo sua proposta.

Theatro de Santa-Isabel.

32.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Segunda-feira, 2 de dezembro de 1850.

Em festejo ao natalicio feliz de S. M. I. o Sr. D. Pedro II, o artista administrador emprezario tem a honra de apresentar o espectaculo seguinte:

Logo que S. Exc o Sr. presidente da provincia tenha comparecido na tribuna, a orchestra executará uma brilhante ouvertura, finda a qual abrir-se-ha a scena, e perante a effigie de S. M. I. a companhia dramatica cantará o

HYMNO NACIONAL.

Seguir-se-ha a representação do bello drama, ornado de musica, em 5 actos

A GRAÇA DE DEOS.

DISTRIBUIÇÃO DO DRAMA.

O commendador de Boifleury -- Germano.
Marquez de Syvry, debaixo do nome de André -- Costa.
Loustalot, pai de Maria -- Raymundo.
Pedrinho, cabreiro das montanhas -- Silvestre.
O Cura -- Coimbra.
Maria, joven aldeã -- Emilia.
Chonchon, idem -- Joanna Januaria.
Marqueza de Syvry -- Soledade.
Magdalena Loustalot -- Rita.
Jacob, aldeão -- Santa Rosa.
Charlot, idem -- Cabral.
Laroque, idem -- José Alves.
Camponezes, criados, convidados, etc.

Os bilhetes de platéa vender-se-hão no dia do espectaculo no lugar do costume.

Theatro de S.-Francisco.

BELLAS ARTES.

Quinta mudança das novas vistas do cosmorama.

A galeria optica continuará aberta todos os dias com as seguintes vistas novas do cosmorama, a saber:

A galeria nacional, em Londres.
A grande procissão de *Corpus Christi*, em Sevilha.
A rua d'Alcala, em Madrid.
O lago Ilosobeila, em noite de lua, na Italia.
A praça Del Popolo, em Roma.
A retirada de Napoleão sobre o rio, na Berrisen.
A cidade de Dublin, na Irlanda.
Zurich, na Suissa.
A cascata de Maximiliano, em Tyrol.
Altona, nos suburbios de Hamburgo.
O interior da gruta Azul, em Capri, na Italia.

O director pretende apresentar as vistas acima até domingo 1.° de dezembro, e desta data em diante tem de fechar a galeria, em consequencia da pouca concurrencia que tem tido, o que não chega nem para as despezas. A nova abertura sera annunciada por este jornal.

Avisos maritimos.

Para o Ceará.

Espera-se com toda a brevidade de Lisbôa com destino ao Ceará, o brigue nacional *Empreza*, forrado e encavilhado de cobre e de superior marcha; demorar-se-ha aqui 12 dias, e receberá carga e passageiros: trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 17, segundo andar.

--Para Lisboa o brigue portuguez *Conceição de Maria*, sahirá impreterivelmente no dia 5 de dezembro: para o resto da carga e passageiros trata-se com Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão, na praça. Pede-se aos Srs. carregadores queiram levar os seus conhecimentos á casa indicada até o dia 3 do proximo futuro.

-- Para o Rio de Janeiro sahirá em poucos dias o brigue *Nero*: recebe carga a frete assim como escravos: quem quizer carregar, trate com Leopoldo José da Costa Araujo, ou com Novaes & Companhia.

--Para a Bahia segue em poucos dias por já ter parte de seu carregamento engajado o hiate *Ligeiro* forrado e pregado de cobre, para o resto e passageiros, dirijam-se a rua do Vigario n. 5.

-- Para o Pará com escala pelo Ceará pretende sahir impreterivelmente até 8 de dezembro a escuna nacional *Maria Firmina*, capitão e pratico João Bernardo da Rosa, por ter o seu carregamento quasi completo: para o restante para um e outro porto e passageiros, trata-se com o consignatario, Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz numero 33.

-- Para o Aracaty tem de sahir breve o hiate *Novo Olinda*, por ter já parte do seu carregamento engajada: quem nelle mais pretender carregar ou ir de passagem, entenda-se com o respectivo mestre, Antonio José Vianna, no trapiche do algodão, ou na rua da Cadeia-Velha n. 17, segundo andar.

-- Para o Rio de Janeiro segue com muita brevidade, por ter parte de sua carga prompta, o brigue nacional *Carolina*, de excellente marcha: para o restante da carga, passageiros e escravos, trata-se no escriptorio da viuva Gaudino & Filho, atrás do Corpo Santo n. 66.

-- O brigue-escuna *Gramm*, que segue muito breve para Buenos-Ayres, recebe passageiros, para o que tem excellentes commodos: quem pretender seguir para aquelle lugar, dirija-se ao capitão a bordo, ou no escriptorio da viuva Gaudino & Filho, atrás do Corpo Santo n. 66.

-- Freta-se para o Aracaty, Ceará ou Assú a barcaça *Nova Esperança*, de lote de 45 caixas: a tratar na rua da Madre de Deos, loja n. 34.

—Para a cidade do Porto sahe, com muita brevidade, a veleira e bem conhecida barca portugueza *S.-Cruz*: quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao seu consignatario Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar.

-- Quem quizer carregar para qualquer um dos portos do norte na barcaça *Feliz das Ondas*, dirija-se ao Forte do Mattos, a tratar com o mestre.

Para Lisbôa.

Sahe com a maior brevidade o veleiro brigue portuguez *Tarujo III*, capitão Francisco Antonio de Almeida: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que offerece os mais excellentes commodos, dirija-se ao mesmo capitão, na praça, ou a seu consignatario Manoel Joaquim Ramos e Silva, na rua da Cadeia do Recife n. 38

Leilões.

—O corrector Oliveira fará leilão por autorisação do Illm. Sr. juiz de orphãos, e a requerimento do tutor dos orphãos filhos do finado José Ramos de Oliveira, da mobilia e mais trem da casa deste, consistindo em mesas redondas de meio de salla com tampos de pedra e outros de madeira, cadeiras de madeira de mogno e de outras madeiras de differentes padrões, bancas de jogo, sofás, consolos com magnificos espelhos, um grande tremó com optimo espelho, candieiros dourados para cima de mesa, jarros com flores artificiaes de pennas e mangas de vidro, mangas de vidro, um relogio de bronze com figuras emblematicas muito elegante, um lustre ricamente dourado para oito luzes com mangas, tres pares de dirandellas de tres luzes cada uma, tambem lindamente douradas e com mangas, guarda-roupas com vidraças e sem ellas, guarda-louça grande, mesa para escriptorio, mesa de mogno elastica para jantar, um esplendido leito á franceza de jacarandá e com cupula, berços, esteiras de forra de salla, lavatorios, e muitos outros objectos uteis, como seja uma linda cadeirinha em pouco uso e com a caixa correspondente para guardar-se, etc.: sabbado, 30 do corrente ás 10 horas da manhãa em ponto, no Aterro da Boa Vista casa n. 15.

-- Kalkmann Irmãos farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande sortimento de ferragens e miudezas, consistindo em tesouras, canivetes, cordas, facões, parnahibas, agulhas, espelhos de gaveta e de damas, meias, suspensorios, bicos, rendas, perfumarias, bocetas de faia e bahús, caixas para rapé, cadarços, grande sortimento de fitas lavradas, de setim liso e de retroz, luvas de algodão e de seda, franjas, tranças e requifes, palitos de fogo, agulheiros, lapis, botões de osso, de madreperola, de seda e de durque, occulos, contas, papel de peso e almaço, linhas portuguezas, de novello e de marcar, lamparinas, brinquedos e muitos outros artigos: terça-feira, 3 de dezembro, ás 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem, rua da Cruz.

— O corretor Miguel Carneiro, fará leilão no dia 3 de dezembro proximo vindouro ás 10 horas da manhãa no seu armazem na rua do Trapiche n. 40, de um completo sortimento de fazendas todas proprias deste mercado, consistindo em ricas cassas, cortes de colletes, lenços de seda para gravata e algibeira, chapeos do chili etc., todas chegadas ultimamente para a festa: além destas fazendas algumas outras existem com pequeno toque de avaria. Não percam a occasião que antes de festa não terão outra monção.

Avisos diversos.

-- Precisa-se de um criado, nacional e estrangeiro, que dê boas informações de sua conducta, para uma casa de pouca familia. Dirigir-se á rua das Trincheiras, sobrado n. 19.

-- Qualquer Sr. official reformado, que por não poder esperar que termine o mez (a vista da precisão que por ventura possa ter), quizer rebater o seu soldo mediante um diminuto interesse, queira dirigir-se á rua dos Martyrios n. 39, excepto aquelles que têm por costume o fazer a duas, tres e mais pessoas.

-- Manoel Ignacio de Oliveira embarca para o Rio Grande do Sul o seu escravo Jacintho, de Angolla.

-- O Sr. Luiz José de Castro tem uma carta na rua Direita n. 131, botica de Torres & Castro, defronte de N. S. do Terço.

-- Aluga-se a loja da rua Nova n. 52 com a armação, e tambem se vende a armação da mesma: a tratar com o proprietario no terceiro andar.

-- Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para casa de homem solteiro: em Fóra de Portas, rua do Pilar, n. 32.

-- Offerece-se uma mulher para casa de homem solteiro ou de pouca familia, a qual sabe cozinhar, engommar e tratar do arranjo de uma casa: afiança a sua conducta: na rua do Rangel n. 36, primeiro andar.

-- O Sr. que no dia 23 do corrente foi a caixa d'agoa, na rua do Pires, e carregou um chapéo novo, queira ter a bondade, no prazo de oito dias, de o levar; do contrario terá o desgosto de ver o seu nome por extenso nesta folha.

-- Alugam-se, por preço commodo, os armazens da casa da rua nova do Brum, pertencentes a Francisco Alves da Cunha, proprios para armazem de assucar, com caes: na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar.

-- Aluga-se o segundo andar e sotão corrido do sobrado amarello da rua Augusta; o sitio da estrada do Cordeiro, proprio para pessoa que tenha tratamento; um outro na campina da Casa-Forte, com casa nova, cocheira, cavallarice, e diversas casas proprias para se passar a festa: na rua do Amorim, n. 15.

-- Manoel de Oliveira faz sciente ao respeitavel publico, que por haver outro de igual nome, de hoje em diante se assignará por Manoel José de Oliveira.

-- Roga-se ao Sr. Manoel Machado Revoredo o favor de ir ou mandar buscar uma carta, no Aterro da Boa Vista, sobrado n. 10.

-- Precisa-se alugar uma ama de leite, que seja captiva: na rua do Rozario estreita n. 34.

-- Roga-se ao Sr. Dr. Honorio F. S. Vas Curado, que venha ou mande pagar a sua lettra onde não ignora; do contrario terá de ver sempre o seu nome nesta folha.

-- O Sr. José de Souza Moreira, que morou muitos annos em Gravatá, tenha a bondade de dirigir-se ao Aterro da Boa Vista n. 14, afim de remir a sua lettra de 86,300 rs., vencida em 27 de fevereiro de 1844.

-- Precisa-se de um bom official de tanoeiro, capaz de fazer obras novas: na restilação de Franca & Irmão, na rua da Praia de Santa Rita.

-- Precisa-se arrendar uma olaria, que tenha bom barro dentro, e seja perto da praça: quem a tiver, dirija-se á rua Formosa, na quarta casa terrea. Na mesma vendem-se vaccas de leite.

-- Guilherme Sette, não querendo passar por tollo para com o Sr..... que no dia 26 do corrente lhe furtou um canivete de pennas de cima da sua banca, avisa ao mesmo, que já comprou outro, e lá o espera segunda vez, se bem que talvez o annunciante não tenha a mesma condescendencia de *ver e calar*, como da primeira.

-- Precisa-se de um menino que saiba ler e escrever, e que queira aprender o officio de barbeiro: na loja da rua da Cruz do Recife n. 43. Na mesma loja vendem-se e alugam-se as verdadeiras bichas de Hamburgo.

-- Precisa-se de um pequeno que tenha pratica de pharmacia e que dê fiador a sua conducta: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a praça da Boa Vista, botica n. 32. Na mesma vende-se o excellente remedio contra os embriagados, chegado ultimamente do Rio de Janeiro, e que tem produzido admiraveis effeitos, e tintura de losna romana.

-- Precisa-se arrendar annualmente um sitio bem perto desta cidade, que tenha planta de capim para dous cavallos, ainda mesmo principiando o arrendamento de janeiro ou fevereiro em diante: quem o tiver annuncie.

-- Apanhou-se um batelão grande, que he de algum hiate, o qual ia pela barra fóra: quem for seu dono, dirija-se á Fóra de Portas n. 95, que pagando as despezas lhe será entregue.

-- Quem achou 105,000 rs., sendo uma sedula de 100,000 e outra de 5,000 rs., do principio da rua da Cadeia até a praça do Commercio, ou até a porta do Sr. Manoel Ignacio de Oliveira, onde foi recebida essa quantia ás 10 horas do dia 29 do corrente novembro, querendo restitui-los, póde entender-se com o mesmo Sr. Oliveira, que sabe a quem pertencem, e tem ordem do dono para gratificar a quem quer que os achou.

-- Deseja-se entregar uma carta, vinda do Rio de Janeiro, a Illm. Sra. D. Anna Pulqueria de Almeida Albuquerque, e como se ignora a sua morada, pede-se a mesma senhora queira deixa-la no escriptorio deste *Diario* em carta fechada, com as iniciaes Z. J. S. M.

-- A pessoa que achou um meio bilhete da 25.ª loteria do monte pio do Rio de Janeiro n. 900 e tantos ou 600 e tantos, querendo-o restituir dando-se de gratificação 5,000 rs., o póde fazer na serraria do abaixo assignado, que receberá dita quantia.

Antonio Dias da Silva Cardial.

Casa em Santo Amaro.

Aluga-se a casa de sobrado que foi do finado Pedro Dias dos Santos, com commodos sufficientes para uma grande familia, com sitio e viveiro pertencente a mesma: a tratar na mesma casa, ou na rua de Santa Rita n. 3.

-- Os abaixo assignados fazem publico pelo presente, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taberna do Aterro da Boa Vista n. 75, que gyrava debaixo da firma social de Fernandes & Costa, ficando a referida taverna desta data em diante pertencendo unicamente ao socio Costa, e este obrigado por todas as dividas passivas contrahidas até hoje pela referida firma. Recife, 25 de novembro de 1850. -- *João Marques Fernandes* -- *Miguel José Rodrigues da Costa.*

Sr. redactor.--As repetidas diatribes e picardias derramadas por cima de uma pessoa cisuda, a quem a maledicencia trata de Manoel Pernambuco, me dam lugar por amor da moral a dirigir duas palavras a quem quer que for. Na verdade em nada honram ao seu autor, porque além de revelarem o mais pronunciado despeito contra o paciente, compromettem a terceiras, personificando familias respeitaveis, que em nada concorreram para o grão de criminalidade em que incorreu o aggressor injusto do Sr. M. P., cujo nome e posição está bem longe dos tiros de um calumniador. Prosiga o Sr. M. P. votando despreso a vibora que anonimamente o mordendo não exita ferir de morte a honra alheia, porque as pessoas de senso lhe farão justiça, condemnando discussões odiosas, e só dignas do delinquente que não satisfeito com offensas phisicas e injuriosas, recorre ao reprovado alvitre da calumnia. Lembramos ao autor dos anonimos, a decencia, ao menos em attenção a honra de terceiro, não fossem trasidos a publicidade, tanto mais quanto he publico e notorio, que só um maligno esprito de vingança, uma cede insaciavel de indispôr o juiso publico, arroja o calumniador contra aquelle que apenas procurou os meios legaes de defeza na sociedade civil, com preferencia ao culposo meio da força bruta. Emfim, devemos lembrar-nos ainda que nada he duradouro nesta vida, pois as transações são mui frequentes; quando pensamos estar no meio dos melhores gozos um dezastre nos entrecorta os praseres, quando suppomo-nos em amena quinta, fazendo alarde dos rigores do sol, abrigados a um copudo pinheiro, subtil machado de subito nos rouba a sombra, a que entoavamos hymnos do bem ou maledicencia.

O Moralista.

CONSELHO PRUDENTE.

Adverte-se ao F. das Cinco Pontas, que se corrija dos seus grandes defeitos, tratando sómente de seus negocios, donde póde tirar melhor resultado, do que tratar da vida alheia, a pontos de intrigar; lembre-se que por amor de si foram assustadas muitas pessoas nas Cinco Pontas, no dia 26 de junho de 1848; porque outro motivo não levou os sediciosos aquella rua, a não ser os seus feitos *heroicos*, veja que por seu respeito se acha alguem no sul! e finalmente lembre-se que seus patricios o despresam, e lhe votam execração, e desta fórma não sei onde achará guarida. Isto lhe aconselha

O Mentor.

Gratifica-se bem.

Fugio no dia 24 do corrente mez de novembro, o preto Antonio de nação Cabinda, que representa ter 45 annos de idade, altura regular, cheio do corpo, cara abocelada, com bastantes cabellos brancos na cabeça, muito cabelludo nos peitos, levou calça e jaqueta de ganga azul, he official de caldeireiro da fabrica da rua do Brum n. 28; desconfia-se que tenha ido para o mato por ter já estado fugido perto de um anno em algum engenho: roga-se pois a quem o aprehender leve-o aos Srs. do mesmo escravo Mesquita & Dutra na dita fabrica que serão generosamente recompensados.

-- Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar: na rua do Rozario n. 46, segundo andar.

-- Precisa-se alugar um sotão ou fundos de uma casa bem clara, proxima a rua Nova: a tratar na mesma rua, venda n. 65.

-- Precisa-se de um feitor para tratar de um sitio em Beberibe: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao Aterro da Boa Vista, terceiro andar do sobrado n. 37.

Attenção ! Attenção !

Consta que o Sr. Manoel Antonio de Azevedo anda por ahi dizendo que ha de chamar a responsabilidade o autor dos artigos contra elle publicados neste *Diario* de 13, 16 e 22 do corrente, mas coitado do *homem fera*, porque o não tem já elle feito como lhe cumpria? Para que apenas se contentou em fazer um requerimento muito asnatico e guarda-lo depois que o despachou? Será isso para metter medo a alguem? Não és tú ridiculo impostor que mettes medo, nem que possas mais illudir. Se és capaz prosegue, anda, chama a responsabilidade como dizes, que o autor dos artigos se apresentará cheio de prazer e confiança para confundir-te. Quem melhor que a *fera* Azevedo sabe, que tudo quanto se tem escripto delle, e se ha de escrever ainda, he verdade, e está provado já, ou se ha de provar concludentemente? Emprazamos, e desafiamos ao Sr. Manoel Antonio de Azevedo para ir ao fim com isto; queremos que elle veja e o publico alguns documentos de que ainda não tem noticia: algumas declarações importantes: algumas narrações afflitivas de seu infeliz pai, que vive hoje esmolhando pelas ruas de Lisbôa. Queremos ver o grão que tem a tempera do estanho que cobre essa cara amaldiçoada, incapaz de corar de pejo ou de vergonha. Na vida eterna muitas almas pedem a Deos o justo e divino castigo contra esse monstro, mas entre ellas se distingue as

Almas de Cartacho e Filha.

-- Aluga-se o segundo andar e sotão da rua do Rangel n. 11, com commodos para familia, excellentes vistas para todos os 4 lados, muito fresco e asseiado, com sala forrada de papel etc.: trata-se no largo do Corpo-Santo n. 2.

Negocio vantajoso.

Domingo, 1 de dezembro, fecha-se a padaria em Santo Amaro, que foi do Sr. Veiga, por seu dono não querer continuar mais com ella, e por isso declara aos Srs que pretendam dita padaria, hajam de dirigir-se á mesma, em Santo Amaro, que acharam pessoa competente para dito trato; e se deseja hoje mesmo realisar este negocio, afim de se não perderem as freguezias.

-- Ninguem compre a taberna da esquina do Becco Largo, annunciada á venda no *Diario* de hontem, porque ella se acha arrestada pelo juizo da primeira vara, escrivão Santos, a requerimento de Candido Alberto Sodré da Motta.

-- O abaixo assignado roga aos Srs. que lhe estão a dever dinheiro de curativos, tenham a bondade de quanto antes mandarem satisfazer-lhe, pelo que lhes ficará muito agradecido, podendo ser procurado na rua do Hospicio n. 56.

Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.

-- Deseja-se fallar com o Sr. Francisco de Salles Azevedo Correia: na rua da Cadeia do Recife, escriptorio do Sr. José Antonio Basto, ou annuncie.

-- Precisa-se de uma pessoa que entenda bastante de padaria para a administrar: quem se achar neste caso, dirija-se ao Manguinho, em uma das casas ao virar para a Baixa Verde, que ahi achará com quem tratar.

-- Precisa-se de um bom forneiro e de um masseiro: quem estiver neste caso, dirija-se ao Manguinho, na nova padaria ao virar para a Baixa Verde.

O Dr. J. S. Santos Junior, medico homœopatha mora na rua Nova, n. 58, primeiro andar.

-- Constando a abaixo assignada que a Sra. viuva do finado Gaspar José dos Reis está vendendo os terrenos que tem na rua nova dos Guararapes, declara em tempo, e para evitar questões no futuro, que o terreno que demarca com o que a abaixo assignada principiou a edificar ao lado do norte do seu sobrado não tem direito ao meio tijollo do que se acha levantado, por não ter o finado e a senhora viuva até hoje comprido a condição com que lhe era cidido o meio tijollo do que está edificado, cuja condição se vê na segunda escriptura de 16 de fevereiro de 1844, no cartorio do Sr. Guilherme Patricio Bezerra Cavalcanti.

Francisca Emilia de Albuquerque Maranhão.

-- Precisa-se de um criado para coxeira, que tenha pratica da mesma: a fallar na rua da Roda n. 15.

-- Ainda se deseja fallar ao Sr. José Francisco da Costa Guimarães: na rua do Crespo, n. 16.

-- Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Fogo, confronte ao becco da Bomba.

Arrematação judicial.

No dia 3 de dezembro, pelas 4 horas da tarde, na rua das Flores, se ha de arrematar na praça do juiz do civel da primeira vara, a parte de uma morada de casa de sobrado de 3 andares, com sotão e trepeira, sita na rua da Senzalla-Velha, n. 112, com 23 palmos de frente, e 92 de fundo, cozinha nos andares, quintal murado, portão, cacimba meieira, e em chãos proprios, avaliada toda casa em 8.000,000 de rs., sendo a parte que tem de ser arrematada da quantia de 4:530,708 rs., bem como um terreno que fica além do quintal da dita casa, parte do qual está aterrado e parte em alagado, sendo foreiro, avaliado em 250,000 rs., cujos bens vão a praça por execução de D. Catharina Francisca do Espirito Santo contra José da Silva Braga, escrivão Cunha.

-- No antigo deposito de bichas da rua estreita do Rozario, n. 11, chegou um novo sortimento de bichas hamburguezas que se vendem e alugam-se por mais commodo preço do que em outra qualquer parte.

-- O Sr. João Cavalcanti de Albuquerque, senhor do engenho Canto-Escuro, em Serinhaem, por si, ou por seu correspondente nesta cidade, queira dirigir-se á rua da Cadeia-Velha, n. 54, para se lhe entregar uma carta de seu particular interesse, vinda da villa do Pombal.

-- Quem precisar de um caixeiro para engenho, tanto para o sul como para o norte, para o que dará fiador a sua conducta, dirija-se a rua Direita, n. 30.

-- Quem quizer alugar uma optima ama de leite, optima em todos os sentidos, dirija-se ao principio da rua da Aurora, no primeiro andar da terceira casa em que mora o Dr. Francisco de Paula Baptista.

Consultorio homœopathico.
Rua do Hospicio, n. 56.
O doutor Moscoso dá consultas todos os dias.
Os pobres são tratados gratuitamente.

-- Na rua larga do Rozario, loja de miudezas n. 16, precisa-se de um caixeiro que tenha pratica do mesmo negocio.

-- No dia 20 deste mez perdeu-se uma carteira com a quantia de 10,000 rs. e um meio bilhete da loteria de N. S. do Livramento, com o n. 496: roga-se ao Sr. thesoureiro da dita loteria que não pague sendo que saia alguma cousa no dito bilhete o cujo bilhete está nas costas assignado por Filippe de Paulo Arruda e Manoel Joaquim Ribeiro, com letra de lapes.

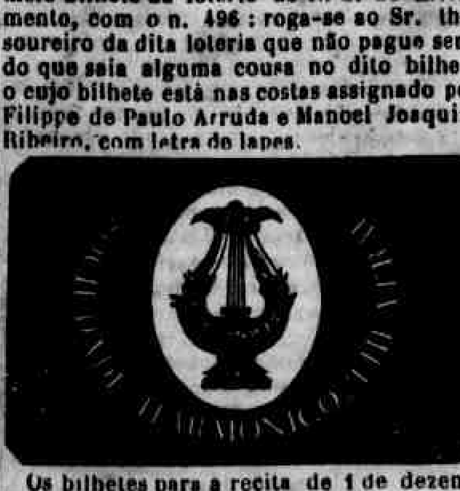

Os bilhetes para a recita de 1 de dezembro serão distribuidos nos dias 30 e 1.º até ao meio-dia, no salão do theatro.

-- Julião Portella da Silva, morador nesta cidade, embarca para o Rio de Janeiro a sua escrava de nome Luiza.

-- A abaixo assignado, viuva do fallecido Caetano Luiz Ferreira, avisa aos credores do mesmo, que a loja do Aterro da Boa Vista, se acha penhorada por um delles; por cuja rasão faz o presente annuncio, para que os mais credores façam o mesmo para terem direito ao rateio.-- *Rufina Antunes da Oliveira.*

-- Frederico Augusto Rodrigues, retira-se para fóra da provincia.

-- Precisa-se alugar um moleque para o serviço de uma casa que não tenha vicio, e que seja fiel: na rua larga do Rozario n. 32, fabrica de charutos.

-- Precisa-se de 2:000,000 rs. a juros, dando-se em garantia um predio, cujo valor excede do que se pede dez vezes, e inteiramente desempedido: quem este negocio quizer fazer, annuncie sua morada, ou dirija-se á rua Nova n. 67, segundo andar, que achará com quem tratar.

-- Deseja-se fallar com o Sr. Hygino de Carvalho Couto, ou com algum seu parente, ou pessoa que faça suas vezes nesta praça: na rua Nova n. 67, segundo andar, ou annuncie sua morada.

-- Como em poucos dias deve ficar prompta a primeira classe, que tem estado apprendendo escripturação mercantil por partidas dobradas com o abaixo assignado, e como elle se propõe a abrir logo em seguida outra, nos mesmos termos da primeira, o faz publico, para que aquellas pessoas que a quizerem frequentar, se sirvam logo procura-lo, para escrever seus nomes, no escriptorio dos Srs. C. Starr & Companhia na rua da Aurora.

José da Maya.

-- O secretario da irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, em vista do titulo 5, art. 18 dos estatutos que regem a mesma, avisa a todos os irmãos da dita irmandade para que as 8 horas do dia primeiro de dezembro compareçam no consistorio da referida irmandade, afim de eleger-se o presidente que ha de servir no anno de 1851.

-- Roga-se ao Sr. Manoel Mendes da Silva Barangé o favor de vir a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 13, para negocio que não ignora.

O Medico do Povo
jornal da propaganda homœopathica distribue-se *gratis* na loja de fazendas do Sr. A. F. Pereira, na rua do Crespo, n. 4.

-- Precisa-se de um forneiro que saiba desempenhar as suas obrigações, e de um caixeiro, ambos para padaria: na praça da S.-Cruz, debaixo do sobrado n. 106.

-- Precisa-se alugar um piano bom: quem tiver annuncie.

-- Aluga-se um sitio na Capunga, com bastantes arvoredos de fructo, cacimba e tanque para banho, com commodos para familia, e he muito perto do rio: a tratar na rua do Caldeireiro, atras dos Martyrios, n. 46.

-- Aluga-se uma casa propria para negocio, por ser muito afreguezada, na estrada dos Afflictos: a fallar na mesma estrada, defronte do sitio do Sr. Joaquim de Oliveira, com o Dr. Sirnes, ou no Recife, na praça do Corpo-Santo, n. 2. No mesmo lugar vende-se um bom cavallo de estribaria, por preço commodo.

-- Joaquim da Costa Vieira avisa aos Srs. que teem penhores em seu poder, hajam de os ir tirar no prazo de 15 dias contados desta data [28 do corrente]; do contrario, serão vendidos para seu pagamento.

-- Antonio Joaquim de Souza retira-se para fóra da provincia a tratar de sua srude.

Compras.

-- Compra-se um relogio patente de prata, estando em bom uso, por preço regular: na rua da Senzalla-Velha, n. 100, se dirá quem compra.

-- Compra-se um sellim inglez em meio uso: na rua do Queimado, n. 28, primeiro andar.

-- Compram-se, para uma encommenda, escravos de ambos os sexos: na rua do Livramento, n. 4.

-- Compram-se escravos de ambos os sexos: na rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar.

-- Compra-se uma mobilia simples e em bom uso: quem a tiver annuncie.

-- Compra-se um sellin inglez em bom uso: quem o tiver, dirija-se á rua do Cabugá, loja de miudezas n. 1 C.

-- Compram-se 6 garrafões, mesmo usados e que sejam grandes, assim como um pilão grande: na praça da Boa Vista n. 17.

Vendas.

FOLHINHAS PARA 1851.
Na livraria da praça da Independencia, ns. 6 e 8, vendem-se folhinhas de algibeira e porta para o anno que vem.

-- Vende-se uma escrava moça, com uma cria (macho) de 2 annos, coze e engomma perfeitamente, tambem cosinha, e tem outras habilidades; quem a pretender sabera o porque se vende: na Boa Vista, primeira casa terrea da rua Formoza, que faz esquina para a da União.

-- Vendem-se uns alicerces de uma casa, na rua da Piranga nos Afogados, com 42 palmos de frente, o terreno he foreiro ao Illm. Sr. Francisco Carneiro Machado Rios: quem pretender dirija-se a rua larga do Rozario n. 22, segundo andar, que se vende muito em conta.

Para pagens.
Chapéos envernisados para pagens de forma moderna: vendem-se na casa de sirgueiro, rua do Queimado numero 19.

Rua do Rozario larga n. 22.

Vende-se uma molatinha de 12 annos, muito linda, propria para mucama, tem principio de costura, he muito umilde e de bom genio, o motivo porque se vende he por precisão.

Cartas para jogar.

Vendem-se finissimas cartas francezas para voltarete, chegadas ultimamente de França, por preço muito barato, tambem se vendem portuguezas a 500 réis o baralho: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33, quatro cantos.

Gravatas do malla.

Vendem-se ricas gravatas de molla, pelo diminuto preço de 2,000 réis e 1,600 réis: na rua do Quimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33, nos quatro cantos

Mollas para gravatas

Vendem-se mollas para gravatas por preço que não deixará de agradar aos compradores: na rua do Queimado loja de miudezas junto a de cera n. 33.

-- Vende-se uma porção de caixões de folha para latoeiro; uma porção de paos de sicupira, que foram de barcaça; umas grades de pao, que foram de escriptorio; umas janellas velhas, que ainda podem servir para alguma obra; uma prensa de pao para apertar fardos de fazendas; duas quartolas vasias, que foram de azeite de peixe; uma porção de ferros velhos, que foram de navio; uma bulça muito bem feita, propria para navio ou casa de familia, por levar mais de dez canecos d'agoa; e mais uma porção de taboas de assoalho e costadinho de amarello: tudo por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

-- Vende-se uma das melhores casas terreas, sitas na rua do Meio da cidade de Goianna n. 23, de pedra e cal, com portadas de pedra, com duas salas na frente, dois corredores, seis camarinhas, duas salas de do-trás, cozinha fóra, fogões e fornos de assados, cacimba de boa agoa e quintal grande, por preço commodo: quem a pretender, dirija-se ao seu proprietario, morador no Recife, rua Direita, sobrado n. 88, terceiro andar.

He baratissimo.

Vendem-se ricos chicotinhos, a 600 e 800 rs.; charuteiras finas douradas, a 1,800 rs., pentes com espelhos, proprios para suissas, a 320 rs.; escovas finas com espelho para cabello, a 1,000 rs.; carteiras com mollas para guardar dinheiro, a 640 rs.; superiores caixas para rapé, a 2,000 rs.; fivelinhas douradas e prateadas para calças e colletes, a 200 rs.; meias cruas para homem, a 180 rs.; ditas de cores, a 240 rs.: na rua do Queimado, loja de miudezas, junto á de cera, n. 33.

Canivetes de machina.

Vendem-se superiores canivetes de machina para com muita facilidade se aparar penas, e por que preço? a 800 rs., pois não ha cousa melhor para quem he curto da vista: na rua do Queimado, loja de miudezas, junto á de cera, n. 33.

He barato.

Vendem-se bonets de panno, de gosto moderno, a 2,000 rs.; ditos de velludo e panno fino para meninos, a 800 e 500 rs.: na rua do Queimado, loja de miudezas, junto á de cera n. 33, nos quatro cantos.

-- Vendem-se os apreciaveis charutos de Havana — *La Norma* —: na rua da Cadeia n. 1.

Novidade.

Optimos córtes de chitas finas e seguras, de lindos padrões, com 12 covados cada um, pelo diminuto preço de 2,500 rs. por estarem devididas em alguns retalhos, um	2,500
Novas cambraias pintadas com barra, de novos padrões, proprias para dous vestidos, por terem mais de 10 varas e 4 palmos de largo, cores fixas a peça a	4,000
Optimo francklim preto, fino sem defeito o covado a	500
Grandes lenços de seda ou meios chales, vindos da India, para hombros, um	3,800
Novos padrões de lenços de seda para mão, finos tambem da India, um	1,600
Nova lila franceza larga, preferivel ao lapim, finissima, covado	1,000

Assim como todo o completo sortimento de fazendas finas e grossas, por barato preço no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite, rua do Queimado n. 27, nos quatro cantos, casa encarnada.

-- Vende-se uma casa terrea na rua da Praia, e uma balança grande com seu competente braço e pesos de 2 arrobas até 8 libras: no pateo do Paraizo n. 30, venda.

Bom e barato.

Sapatinhos de lãa para crianças a 320 rs., suspensorios para meninos a 80 rs., carteirinhas com agulhas a 320 rs., caixinhas com agulhas francezas a 320 rs., caixinhas com brinquedos para meninos a 480 rs., franjas proprias para cortinados de cama por preço que ninguem vende, thesourinhas inglezas finissimas a 500 rs., superiores escovinhas para dentes a 160 rs., quadrozinhos dourados com estampas de santos a 120 rs., linhas de peso a 60 rs. a miada, agulha *cantofa a 60 rs.* o papel, contos finos de alisar a 360 rs., meias brancas para senhora a 320 rs. o par, bengalinhas de junco a 2,000 rs., maracas para meninos a 300 rs., toucazinhas de sedas pretas para crianças a 500 rs., canivetes finos de aparar penas a 200 rs., requifes para enfeitos de vestidos a 200 rs. a vara, agulheiros de vidro a 200 rs., e outras muitas cousas que pelo diminuto preço não deixarão de agradar aos compradores, e para que conheçam que tudo isto he bom e barato dá-se para amostras: na rua do Queimado loja de miudezas junto a de cera n. 33, nos quatro cantos.

Peças de esguião a 2,500 rs.

Na loja da rua do Queimado, n. 17, ao pé da botica, ainda tem para vender pelo barato preço de 2,500 rs.; peças de esguião de algodão, com 12 jardas, muito proprio para camisas de senhora, por ser mais largo que o madapolão.

A 2,000 e 2,400 rs. a peça.

Na rua do Queimado, n. 17, vendem-se peças de madapolão entrefino, pelo diminuto preço de 2,000 e 2,400 rs., por ter um pequeno toque de avaria de agoa doce. A ellas antes que se acabem, pois são muito poucas.

Para acabar vendem-se,
na rua do Queimado, loja n. 17, cassas francezas de lãa abertas, e de padrões muito delicados, a 400 rs. o covado; cambraias de côres modernas, a 560 rs. a vara; chitas francezas do melhor gosto que tem vindo a este mercado, a 320 e 360 o covado. Dão-se as amostras.

-- Vende-se um moinho novo, e outro em meio uso, de moer café; e uma porção de saccos vasios: na rua Direita, n. 69.

Calçado.
No Aterro-da-Boa-Vista, defronte da boneca,
he chegado, pelo ultimo navio francez, um novo e completo sortimento de calçado de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora e meninas de todas as idades; assim como os bem conhecidos sapatões do Aracaty, tanto para homem como para meninos: tudo por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

-- Vendem-se 40 cascos de pipas de Lisboa, e jogo de gamão: na rua da Praia-de-S.-Rita, defronte da ribeira, ns. 10 e 12, deposito de licores.

-- Vende-se um terreno no Aterro-dos-Afogados, e um sobrado de dous andares na rua do Fagundes: na rua do Livramento, n. 41.

Ao bom gosto.

Vendem-se balainhos com um cacho de uvas e outras mais fructas artificiaes; pratinhos com um só cacho, obra mais delicada possivel, e muito proprio para infeites de mesas e consolos de uma sala: na rua do Queimado, n. 16, loja de José Dias Simões.

Ricas bengalas.

Na rua do Queimado, n. 16, loja de José Dias Simões, vendem-se bengalas de muito superior qualidade, e com castões de diversos gostos, por modico preço, que muito convidará ao comprador.

Ricas fitas.

Vendem-se fitas lavradas para cinteiro e para enfeites de chapéos de senhora; ditas lisas de todas as larguras e côres, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado, n. 16, loja de José Dias Simões.

Deposito de cal virgem.

Na rua do Torres, n. 12, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisboa no brigue *Tarujo-Terceiro.*

Frascos de agoa de Colonia a 500 rs.

Vendem-se frascos de agoa de Colonia, a 500, 800, 1,000 e 1,500 rs., do bem conhecido autor L. T. Piver: afiança-se a sua superioridade: na rua do Queimado, n. 16, loja de José Dias Simões.

Charutos de San-Felix a 2,800 rs. a caixa.

Vende-se esta superior qualidade de charutos de San-Felix, na rua do Quimado, n. 16, loja de José Dias Simões.

A 2,400 rs. a duzia.

Vendem-se a 2,400 rs. a duzia de meias de algodão crú e muito encorpadas, proprias para livrar a humidade dos pés a quem padece de molestias interiores: na rua do Queimado, n. 16, loja de José Dias Simões.

Trancinhas de lãa a 60 rs. a peça.

Vendem-se tracinhas de lãa de todas as côres, pelo modico preço de 60 rs. a peça, muito proprias para enfeites de vestidos, ou para outra qualquer cousa que se queira applicar: na rua do Queimado, n. 16, loja de José Dias Simões.

Ricas luvas de pellica.

Vendem-se ricas luvas de pellica enfeitadas para senhora; ditas de torçal com palmas, com dedos e sem elles, e de outras mais qualidades, por modico preço: na rua do Queimado, n. 16, loja de José Dias Simões.

Caixas de colchetes a 70 rs.

Vendem-se caixas de colchetes, a 70 rs. cada uma: a ellas antes que se acabem: na rua do Queimado, n. 16, loja de José Dias Simões.

Fumo em Folha.

Vende-se fumo de primeira e segunda sortes, por preço commodo, em porção e a retalho: na rua larga do Rozario, n. 32, fabrica de charutos.

Attençaõ.
Aos Srs. chefes de repartições.

Na livraria do pateo do Collegio, n. 6, de João da Costa Dourado, vendem-se os seguintes objectos precisos para o expediente das repartições:

Papel almaço perlina com listras de agoa, aparado	3,600
Dito de machina de 100 cadernos, de muito boa qualidade	3,000
Dito almaço de primeira sorte, aparado, de linho	3,600
Dito de peso de superior qualidade, inglez	5,000
Dito de mais inferior qualidade	3,500
Lapis finos e envernizados, a duzia	700
Penas de secretaria, o milheiro	10.000
Ditas meia secretaria, o milheiro	8,000

Gomma graxa em frasquinhos, raspadeiras, canivetes de differentes qualidades, pennas de aço, borracha, tinta carmim, dita azul, dita preta muito boa, pennas de pato aparadas em caixinhas, canetas de marfim, facas para papel, peso para dito, e outros muitos objectos de secretaria e escriptorio: tambem se apromptam encommendas para outras provincias com presteza; e para as repartições desta provincia se mandam as amostras, e se obriga a pôr qualquer objecto nas repartições, sem que estas paguem carretos.

— Vende-se uma escrava de nação, moça e de bonita figura, que engomma, cose pouco, ensaboa, e he quitandeira: na rua do Queimado, n. 37 A, loja.

-- Vende-se uma preta crioula de 17 annos, com habilidades: no pateo do Terço, n. 18, sobrado.

Champanha C & C.

Vende-se a verdadeira champanha desta marca, vinda pelo ultimo navio do Havre: em casa de Mc. Calmont & C., na praça do Commercio, n. 11. Tem-se encontrado por ahi champanha ordinaria com esta bem conhecida marca C & C falsificada, os compradores de champanha devem ter cautela.

-- Vende-se cobre em folha para forrar navio, ferro inglez em barras, arcos, chumbo de munição sortido: em casa de Mc. Calmont & C, na praça do Commercio, n. 11.

-- Vendem-se 20 escravos, sendo 2 optimos carreiros, e de bonitas figuras; 2 ditos officiaes de pedreiro; um dito oleiro; 5 ditos de todo o serviço de campo; um mulatinho de 14 annos, optimo para qualquer officio, ou para pagem; uma linda mulatinha recolhida, que cose, faz bem lavarinto e marca de linho, de 12 annos; 2 escravas moças, com muito boas qualidades; um escravo que cozinha bem o diario de uma casa, e he de muito boa conducta: na rua Direita, n. 3.

— Vende-se potassa da Russia, cimento de Hamburgo, e garrafas pretas inglezas: na rua do Trapiche, n. 14.

Loteria da igreja de N. S. do Livramento.
Aos 5:000$000 rs.

Na praça da Independencia n. 4, loja de miudezas, vendem-se bilhetes, meios, quartos, decimos e vigesimos desta loteria, que corre impreterivelmente no dia 30 do corrente.

Bilhetes	11,000
Meios	5,500
Quartos	2,600
Decimos	1,100
Vigesimos	600

-- Vendem-se bilhetes e meios ditos da loteria do Livramento que corre amanhãa, 30 do corrente: na rua do Cabugá, n. 11, loja da esquina, junto do Sr. João Moreira Marques.

-- Vende-se a taberna da travessa do Queimado n. 5: a tratar na mesma.

40,000 rs. a duzia.

Verdadeiro e legitimo champanhe A Y em casa de Avrial & Irmãos: rua da Cruz n. 20,

— Vende-se excellente farinha de S.-Catharina, a bordo da galiota *Santissima-Trindade*, fundeada defronte do caes do Collegio, por preço commodo: a tratar na rua do Vigario, n. 11, ou a bordo com o capitão da mesma galiota.

Simento.

Vendem-se barricas com superior simento, chegado no ultimo navio de Hamburgo: na rua do Amorim, n. 35, armazem de J. J. Tasso Junior.

Comida para animaes:

vende-se na rua da Cruz, no Recife, n. 13, armazem.

-- O proprietario do engenho Tabatinga, sito ao norte da barra de Goianna, tendo de retirar-se de muda para a cidade do Recife, vende o engenho moente e corrente, com grandes obras de pedra e cal, bois, bestas e até a safra que está principiando a colher: quem lhe convier, entenda-se com o dito proprietario no mesmo engenho, ou com o seu correspondente na cidade do Recife, José Antonio Basto.

Fogões para cozinha.

muito proprios para sitios e qualqualquer lugar aonde não ha cozinha, por preço commodo: vendem-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

No deposito da rua da Moéda, n. 15, ha para vender superior cal em pedra, recentemente chegada de Lisbôa, em o brigue *Conceição-de-Maria*, por preço rasoavel: tambem ahi se vendem pesos de duas e de uma arroba, por preço commodo; ha tambem effectivamente no mesmo deposito barris de mel para embarque.

Vinho de Bordeaux:

vende-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

Fazenda nova.

Vendem-se gangas amarella e côr de cinza, fazenda muito fina, propria para palitós de meninos, e mesmo para roupões de senhoras, pelo baratissimo preço de 200 rs. o covado: no Aterro da Boa Vista, loja numero 18.

Retroz da fabrica do Siqueira, no Porto:
vende-se na rua do Vigario, n. 19, segundo andar, escriptorio de Machado & Pinheiro.

Chitas limpas a 130 rs. o covado.

Vendem-se chitas limpas rôxas, a 4,600 rs., e a 130 rs a retalho; córtes de cambraias com 6 varas, muito larga, de bonitos padrões e côres fixas, a 2,800 rs: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

Charutos de Havana.

de superior qualidade: vendem-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

Milho novo a 2$000 rs. cada sacca.

Vende-se no armazem do Braguez, ao pé do arco da Conceição.

Esguião de algodão a 2$500 a peça de 10 varas.

Vende-se esguião de algodão com 4 palmos e meio de largura, a 2,500 rs.: esta fazenda he muito propria para lençóes, camisas, etc.: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

--Vende-se a loja da rua do Queimado n. 22, com poucos fundos, e com uma das melhores armações toda envernizada, os pretendentes dirijam-se ao Passeio Publiblico, n. 11, que se fará todo o negocio.

-- Vende-se um optimo mulatinho, proprio para pagem: na rua da Assumpção, n. 4, casa das aferições.

-- Vendem-se 5 apolices do theatro de Apollo, das primeiras a que dito theatro está hypothecado, por 500,000 rs., as quaes com o juro que vencem de meio por cento, montam em oito centos e tantos mil rs.: na rua da Cruz, n. 40.

Chumbo de munição.

Vende-se no armazem de J. J. Tasso Junior, rua do Amorim, n. 35.

— No becco do Gonçalves, armazem do Araujo, e na rua da Cruz, armazem de Sá Araujo, vende-se superior farinha em saccas, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: bem como tijolo de Lisboa para limpar metaes; sola, couros de cabra e sapatos.

Deposito geral do superior rapé Areia-Preta da fabrica de Gantois Pailhet & C., na Bahia.

Domingos Alves Matheus, agente da fabrica de rapé superior Areia-Preta da Bahia, tem aberto um deposito na rua da Cruz, no Recife, n. 52, primeiro andar, onde se achará sempre deste excellente e mais acreditado rapé: vende-se em botes de uma e meia libra, por preço commodo.

— Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

Redes.

Vendem-se redes muito bonitas, de varios gostos e preços, proprias para quem for passar a festa descançar ao fresco debaixo de arvoredos: na rua do Queimado, n. 14.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Pelo vapor *S.-Salvador* recebeu-se os muitos afortunados bilhetes e cautelas da 10.ª loteria a beneficio da freguezia do SS. Sacramento da côrte do Rio de Janeiro: vendem-se na rua da Cadeia do Recife, n. 24, loja de cambio.

-- Vende-se, ou aluga-se uma canoa aberta de carga de 600 a 700 tijolos de alvenaria: na rua da Aurora, n. 46, taverna.

-- Vende-se uma parda escura, fiel e sadia, com algumas habilidades; um moleque de 15 annos: na rua do Fogo, n. 23, se dirá quem vende.

-- Vende-se cera de carnaúba: na rua da Madre de Deos, loja n. 34.

Rua do Collegio n. 4.

Neste novo estabelecimento se acha sempre um grande e rico sortimento de chapéos de sol, dos mais modernos e variados, para homens e senhoras, tanto de seda como de panninho; lindo sortimento de armações de baleia com cabo de marfim, e outras para se cobrirem de seda, que hão de agradar aos compradores; chapéos de sol, para homem, de chamalote de côres e pretos; ditos de seda de côres, pretos, lavrados e lisos, de 4,500 rs. para cima; ditos com armação de aço, muito fortes, de seda e de chamalote; ricos chapéos de sol, para senhora, de lindas sedas e franjas, todos forrados por dentro e com cabos de marfim, os mais bonitos que se pódem desejar, e proprios para presentes de festa; ditos mais simples de seda com franjas e singellos, de 4,000 rs. para cima; ditos de panninho imitando seda, com franjas e sem ellas, de 2,000 a 3,500 rs., proprios para meninas andarem na escola; chapéos de sol, de panno para homens, de todas as côres e qualidades, tanto de armação de aço como de baleia, de 2,000 a 3,500 rs.; ditos de panno trançado, muito grandes e fortes, com cabos de latão e de madeira, proprios para senhores e feitores de engenho; grande sortimento de sedas e pannos em peças, de todas as côres e qualidades, para cobrir armações servidas; variado sortimento de cabos de marfim dos mais ricos, e de outras muitas qualidades para chapéos de sol, de homem; igual sortimento de bengalas e chicotes. Tambem se concertam e cobrem-se todas as qualidades de chapéos de sol e bengalas. Todos estes objectos se vendem em porção e a retalho, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se collecções com mais de seis lindas vistas, representando a ponte do Recife com a alfandega, a ponte da Boa-Vista, a cidade de Olinda, a ponte do Cachangá, Poço-da-Panella, e a rua da Cruz com o arco do Bom-Jesus; bem como duas grandes vistas de Pernambuco: na rua da Cruz, n. 10. casa de Kalkmanns Irmão.

-- Vende-se um grande sitio no lugar do Manguinho, que fica defronte dos sitios dos Srs. Carneiros, com grande casa de vivenda, de quatro agoas, grande senzalla, cocheira, estribaria, baixa de capim que sustenta 3 a 4 cavallos, grande cacimba, com bomba e tanque coberto para banho bastantes arvoredos de fructo: na rua da Concordia, primeiro sobrado novo de um andar.

Na rua Nova, n. 8, loja de José Joaquim Moreira & C.,

vendem-se muito boas gravatas de mola, de qualquer cor, pelo baratissimo preço de 2,000 rs.; chapéos da verdadeira palha da Italia para senhora; ditos abertos ou arrendados do melhor gosto possivel; ditos para meninas, tambem abertos e lisos; capotinhos pretos de chamalote, que se vendem por menos preço do que em outra parte; chapéosinhos de seda desabados que servem para crianças de um a 12 mezes; bonetes de panno para homem, chegados pelo ultimo navio de França; mantas de garça, brancas e proprias para noivas; flores brancas para enfeites de vestidos de casamentos; bicos de seda brancos, largos e imitando o melhor possivel os de blonde; luvas de pellica para homem e senhora; excellente couro de lustro francez; sapatos de marroquim preto para senhora, a 1,200 rs. o par; ditos de couro de lustro muito novos, a 2,000 rs. o par; toucadores de jacaranda, proprios para rapazes solteiros, a 4,000 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo.

Na rua Nova, n. 8, loja de José Joaquim Moreira & C.,
vende-se um rico sortimento de franjas pretas para manteletes e capotinhos, por preço rasoavel.

— Vende-se vinho do Porto em barris de quarto e em pipas, chegado ultimamente; peneiras de arame; cevada; arcos para pipas e barricas; fio porrete; pregos de todas as qualidades por preço commodo: na rua do Vigario, n. 11, armazem de Francisco Alves da Cunha.

— Vende-se chumbo em barra, sulphato de quina, e gomma arabia em partida maior ou menor: na rua do Amorim, n. 15.

Cal e potassa.

Vende-se a mais nova e superior potassa que ha no mercado, e cal virgem em pedra, chegada pelo ultimo navio de Lisbôa, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, n. 50, a fallar com Cunha & Amorim; assim como um restante de barris da mesma cal, que ficou da safra passada, por barato preço.

--- Vendem-se sabonetes higienicos, o mais superiores que teem vindo á este mercado, assim como outras perfumarias muito finas: na rua da Cadeia Velha n. 24, primeiro andar.

Bombas de ferro.

Vendem-se bombas de repuxo, pendulas e picota para cacimba: na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10, fundição de ferro.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de ferro de differentes modelos: na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10, fabrica de machinas e fundição de ferro.

— Vende-se uma sextante nova feita por um dos melhores autores de Londres e tambem um orisonte artificial e um theodilete: na rua do Trapiche armazem n. 44.

Loteria da igreja de N. S. do Livramento.

Aos 5:000,000 de rs.

Na rua da Cadeia, n. 46, loja de miudezas, vendem-se meios bilhetes, decimos e vigesimos desta loteria, que corre impreterivelmente no dia 30 do corrente.

Meios	5,500
Decimos	1,100
Vigesimos	600

Não he exageração.

Vendem-se sapatões de couro de lustro, obra muito boa, a 2,500, 3,000 e 3,500 rs.: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 9.

Farinha de mandioca.

Vendem-se sacas com farinha de mandioca muito alva, e bem torrada a melhor que ha no mercado por não ter cheiro de barco e ter bom gosto e por preço commodo: na rua do Queimado n, 14,

Cobertores de tapete para escravos.

Já se vendem os acreditados cobertores de tapete para escravos, a 720 rs. cada um; por isso venham a elles antes que se acabem, ou passem para mais alto preço: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na rua larga do Rozario, botica n. 42, recebeu-se a lista da loteria das casas de caridade, e ahi foram vendidos os seguintes numeros que sahiram premiados, a saber: 1,950, 4:000,000 rs., vigesimo; 2,672, 1:000,000 rs., quarto; 5,029, 100,000 rs., inteiro; 1,662, 100,000 rs. vigesimo; bem como bilhetes da decima loteria a beneficio da freguezia do SS. Sacramento do Rio de Janeiro, que se vendem pelos preços seguintes: bilhetes, a 22,000 rs.; meios, a 11,000 rs.; quartos, a 5,800 rs.; oitavos, a 2,900 rs.; vigesimos, a 1,400 rs.

— O ultimo navio de Lisboa trouxe o folheto publicado este anno pelo duque de Saldanha, em que se lê a vida mysteriosa, as horrorosas ladroeiras e baixesa da administração presente dos Cabraes: vende-se no pateo do Collegio, casa do livro azul, a 640 rs cada um.

Rapé Paulo-Cordeiro.

Vende-se effectivamente este excellente rapé, na rua da Cadeia do Recife, n. 50, loja de Cunha & Amorim.

Loja de seis portas em frente do Livramento.

O administrador desta loja tem a dar balanço no fim de dezembro, e como tenha restos de alcaides, quer acabar com elles, trocando-os por sedulas, sendo o preço o mais rasoavel possivel, como sejam: peças de madapolão com 12 jardas, por sete patacas; chales de chita, a 480, 640 e 1,000 rs.; ditos pretos de rede, a meia pataca; cassa preta, a 120 rs. o covado; córtes de chita preta com 11 covados, por 1,280 rs.; riscados monstros, a 260 rs. o covado; chitas, a 120, 140, 160, 180, 200, 240 e 320 rs larga franceza; brim branco de listras, a 200 rs. o covado; e outras muitas fazendas por preços que coadjuvam a economia.

Rapé americano.

Vende-se este rapé, que ha de agradar as pessoas que gostam de boa pitada: a reta-lho, no Recife, em casa dos Srs. Davis & C., Raymond & C. e Fontes & Irmão; no Aterro-da-Boa-Vista, casa do Sr. Manoel José Guedes Magalhães; e por atacado, no Recife, rua do Trapiche, n. 14, segundo andar.

— Vendem-se, por preço commodo, saccas com farinha de mandioca; potassa em barriquinhas; fumo em folha para capa e miolo de charutos: nos armazens de Gouveia & Dias, no caes da Alfandega, e de Dias Ferreira, ou a tratar com Novaes & C., na rua do Trapiche, n. 34.

-- Vendem-se diversos pertences para taverna, como sejam: canteiros, medidas e caixões para amostras: na rua da Cruz, n. 14, armazem.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Na praça da Independencia, n. 4, loja de miudezas, vendem-se os afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 25.ª loteria do monte pio, da qual se espera a lista no primeiro navio; tambem se recebem bilhetes premiados em troco dos que estão a venda. Nesta loja vendeu-se o numero 1,950 da 12.ª loteria das casas de caridade, que teve o premio de 4:000,000 de rs.

-- Vende-se uma preta da Costa, de meia idade, sadia, e que he boa quitandeira: na rua de S.-José, n. 60.

-- Vendem-se dous escravos muito bons serradores, e de muito bonitas figuras: na rua do Livramento, n. 4, se dirá quem vende.

Vendem-se quatro bonitos molecotes, sendo um delles bom cozinheiro e outro com principios de sapateiro; 3 negros de 22 annos, de bonitas figuras, de optimas conducta, sendo um delles bom sapateiro, de cortar e fazer toda obra; um preto de 25 annos, bonita figura, optimo pedreiro; 2 pretos para todo o serviço; um lindo moleque de nove annos, optimo para aprender algum officio, por ser muito habilidoso; 4 negras moças de de bonitas figuras, com algumas habilidades de engommar, coser e cozinhar; 2 negras de 30 annos, muito em conta, uma dellas cozinha muito bem: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

-- Vende-se uma porção de rotim preparado, chegado ultimamente a este mercado, vindo no brigue-escuna *Gramm*: quem pretender, dirija-se ao escriptorio da viuva Gaudino & Filho, atrás do Corpo Santo, n. 66.

-- Vendem-se seis duzias de couçoeiras de jacarandá, o melhor que tem vindo a este mercado: quem pretender, dirija-se ao escriptorio da viuva Gaudino & Filho, para tratar.

-- Vende-se um sellim novo com todos os arreios por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 38.

— Vendem-se duas canoas que pegam mil tijolos de alvenaria, sendo uma nova e outra usada: na rua Imperial, n. 125.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Nos quatro-cantos da rua do Queimado, loja de fazendas, n. 20, vendem-se os muitos afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 10.ª loteria do SS. Sacramento; bem como da 25.ª loteria do monte pio, cujas listas devem chegar no primeiro vapor. Na mesma loja se trocam bilhetes premiados de qualquer loteria, e se mostra a lista das casas da caridade.

-- Vende-se o sitio Agoazinha em Beberibe, junto do porto da Madeira: a tratar com Manoel Antonio da Silva Motta, na rua de Apollo, n. 34, que fará todo o negocio.

Loterio do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Na praça da Independencia, n. 3, confronte a rua do Crespo e Queimado, vendem-se bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da decima loteria a beneficio da freguezia do SS. Sacramento do Rio de Janeiro, vindos no ultimo vapor. Na mesma loja se mostram as listas das que já correram.

-- Vende-se um relogio sabonete de ouro, patente suisso, muito bom regulador: na praça da Independencia, n. 25.

A 3,000 rs.

Vendem-se pelles de bezerro de lustro, a 3,000 rs, marca castello: na rua do Queimado, n. 24, loja de miudezas.

-- Vende-se um moleque de 9 a 10 annos, sem vicios nem achaques, ou troca-se por uma negrinha: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na rua do Encantamento, n. 13, armazem.

Na rua Nova, n. 4, loja de alfaiate de Augusto Colombier, vendem-se palitós de linho de differentes padrões, proprios para a festa, a 5,000 rs.

A 200 rs. o covado.

Vende-se madapolão de côres, proprio para camisas, pelo baratissimo preço de 200 rs. o covado; bem como ainda restam algumas peças de chita de linho e algodão, com 40 covados cada uma, a 5,600 rs.: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 18, loja.

Attenção.

Vendem-se ou aforam-se 1500 palmos de terra no Aterro dos Afogados proprio para algum sitio, ou para edificar casas, por ser o lugar muito bom e sadio, vende-se por preço commodo: a tratar na rua na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 9.

— Vende-se um molequinho muito bonito, de 8 annos pouco mais ou menos, muito proprio para andar com meninos: na rua da Cadeia do Recife, n. 55, loja.

Sabão.

Vende-se sabão do Rio, a 3,520 rs. a arroba; dito da terra, a 2,200 rs.: no armazem de Campello Filho, na rua da Cadeia do Recife, n. 64.

-- Vende-se uma bonita mulata de 20 annos, que póde servir de ama de leite, por estar criando uma filha de 8 mezes; um preto cozinheiro, de boa figura, moço e robusto, e que tambem he canoeiro; uma mulatinha de 10 annos, de linda figura: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar, se dirá quem vende.

-- Vende-se um relogio patente, com caixa de prata: na rua Nova, n. 16.

Charutos.

Vendem-se charutos chegados ultimamente da Bahia, por barato preço: no armazem de Campello Filho, na rua da Cadeia do Recife, n. 64.

Chitas para coberta.

Vendem-se chitas para coberta, de côres escuras, fixas, e de gosto turco, pelo baratissimo preço de 200 rs. o covado: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 18 loja.

-- Vende-se uma bonita escrava moça, de Angola, que cozinha, engomma bem, cose, e entende muito do serviço interno de uma casa: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na rua da Cadeia-Velha, n. 24, primeiro andar.

Farinha.

Vende-se farinha, a 1,600 rs. a sacca, em bom estado: no armazem de Campello Filho, na rua da Cadeia no Recife, n. 64.

A 1,600 rs.

Vendem-se novos córtes de brim trançado escuro com duas varas e meia cada córte, a 1,600; cassa franceza de bom gosto, a 2,600 rs.; peças de esguião de algodão com 12 varas, a 2,400 rs. a peça; cobertores de algodão de côres, a 720 rs.: na rua do Crespo, n. 6, loja ao pé do lampeão.

A 800 rs.

o cento de cebolas: no armazem de Campello Filho, na rua da Cadeia do Recife, n. 64.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

-- Vendem-se dous lindos moleques, de 12 a 14 annos; um escravo de 20 annos, de elegante figura, com principios de tanoeiro; uma preta moça, perfeita engommadeira e costureira; uma dita do serviço de campo: no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4, se dirá quem vende.

— Vendem-se saccas de muito superior farinha de S.-Catharina, por preço commodo: a fallar com Manoel Alves Guerra Junior, ou na rua da Cadeia do Recife, n. 38, primeiro andar.

Escravos fugidos

-- Fugio, no dia 22 do corrente, uma escrava da Costa, de nome Luzia, de altura regular, de meia idade, bem preta, com um talho no rosto, olhos pequenos e fundos, peitos pequenos, corpo mediano; tem uma argola no braço; levou vestido de riscado com palmas encarnadas e chale de chita com uma barra em roda: quem a pegar leve-a á rua Bella, n. 16.

50,000 rs. de gratificação

a quem apprehender um escravo marinheiro, de nome Filippe, de nação Moçambique, de 35 annos pouco mais ou menos, baixo, cheio do corpo, barba serrada, nariz chato, falla bem; fugio de bordo do brigue *Carolina*, no dia 24 do corrente, e foi encontrado para as bandas de Olinda; levou camisa branca e outra de riscado azul e branco com botões brancos dos lados, e chapéo de palha: e levar ao escriptorio da Viuva Gaudino & Filho, ou a bordo do dito brigue, fundeado defronte do arsenal de guerra.

-- Fugio, no dia 22 do corrente, pelas 4 horas da tarde, uma cabra mucama de quasi 40 annos, altura regular, bastante secca do corpo, com falta de dentes na frente; levou nas orelhas brincos de pedra, vestido de cassa-chita, chales de lãa rôxa, e sapatos de couro; julga-se andar mesmo nesta cidade, por ter dous filhos escravos de outra pessoa: quem a pegar leve-a ao seu senhor, o tenente-coronel João Florentino Cavalcanti de Albuquerque, no engenho Recanto, em Serinhãem, ou a seu correspondente, na rua da Florentina, casa da esquina confronte ao theatro novo, que será bem recompensado.

-- No dia 19 do corrente, desappareceu, da casa de João José de Carvalho Moraes, um escravo crioulo, de nome Manuel, de 16 annos: levou calças novas de algodãozinho azul, camisa branca, chapéo de palha velho: este escravo chegou de proximo a esta praça, e foi remettido da villa do Crato, provincia do Ceará, pelos Srs. Bilhar & Irmão; foi encontrado no mesmo dia na Passagem-da-Magdalena, em companhia de uns comboieiros; julga-se ter sido seduzido: quem o levar a dita casa, será recompensado.

-- Fugio, no dia 25 de outubro proximo passado, do engenho Sitio-do-Meio, da ribeira de Una, o mulato Benedicto, de 25 annos, de altura regular, grosso do corpo, cabelos carapinhados, cara escarnada, olhos fundos, pouca barba, dentes abertos, pernas arqueadas; tem os dedos grandes dos pés abertos, todo mal feito de corpo; quando anda acompanha com os braços as passadas; faz-se muito umilde; he natural de Carerys-Velhos; foi escravo de Francisco Bezerra de Vasconsellos e Silva, de Catinga Vermelha de Gravatá. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no ao dito engenho Sitio-do-Meio, ou ao engenho Carapassú da mesma ribeira, ou ao Recife, a Antonio Caldas da Silva, na rua dos Martyrios, n. 14, que serão gratificados.

— Cosme, escravo de Manoel Veridiano Pinho, morador na cidade do Penedo, fugio de Cotinguiba (do porto grande, rio Japaratuba) em fevereiro de 1850: este escravo he pardo alvo, ou assa, de 21 a 24 annos, baixo, cheio do corpo, pernas um pouco tortas e grossas, cabellos um pouco duros e ruivos; tem um talho em um dos sobr'olhos, outro ao pé dos cabellos e alguns na cabeça; tem signaes de correia nas nadegas, por fugidas que tem feito; nasceu no termo da villa Nova, provincia de Sergipe; foi escravo do alferes João de Deos do Amparo, senhor do engenho na ilha dos Bois, termo da dita villa, e sogro do dito Pinho; já foi preso em rio Real, com outro parceiro, por terem d'ahi sahido fugidos em uma canoa, e aqui aportados; he um pouco pachola, e sabe affectar de homem livre, faz todo o serviço de roça, pescaria e affecta de marinheiro (marujo); não tem officio, mas he alguma cousa habilidoso, e por isso ter-se-ha dado a algum; elle tem uma irmãa, escrava do dito Amparo, a qual tem dous filhos, que elle disse em rio Real os tinha comsigo e a quem sustentava; naquelle lugar já estava com passaporte como forro para a Bahia; tem na frente do queixo superior um dente principiando apodrecer; está principiando a barbar; he de suppôr que tenha mudado de nome como fez no rio Real: quem o pegar leve-o a seu senhor, na cidade do Penedo, ao Dr. José Seginando Avelino Pinho, ou a seu pai, o Sr. Pedro José Pinho, em Maceió; ao Dr. Sabino Olegario Ludgerio Pinho, em Pernambuco, rua do Trapiche-Novo, n. 15; ou a Manoel Coelho Mozeira Junior, na Bahia, ultima loja do coberto pequeno, que será gratificado com 50,000 rs.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.